



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2011

RELATÓRIO

dezembro
2011



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Metas estabelecidas	7
3. Metodologia utilizada para a correição	8
4. Unidades correicionadas	12
5. Verificação quantitativa de entrada e saída de feitos externos, bem como saldo remanescente	14
5.1. Movimentação processual geral	14
5.2. Movimentação processual nas unidades do MPDFT	16
6. Verificação da produtividade	24
6.1. Movimentos gerais de todo o MP	24
6.2. Movimentos mensais de cada unidade	25
7. Informações fornecidas pelos membros (Questionário de Correição)	31
7.1. Endereço residencial (Resolução CNMP nº 26/2007)	32
7.2. Participação em órgãos colegiados, exercício do magistério e outras atividades acadêmicas	32
7.3. Estrutura de apoio	32
7.4. Realização de atendimento ao público	34
7.5. Realização de controle externo/visitas/fiscalização	35
7.5.1. Atividade Policial	35
7.5.2. Estabelecimentos Penais	36
7.5.3. Estabelecimentos de Internação de Adolescentes	37
7.5.4. Abrigos de crianças e adolescentes	38
7.5.5. Fundações e Entidades de Interesse Social	38
7.5.6. Estabelecimentos educacionais e de saúde	39
7.6. Uniformização da atividade ministerial	40
7.7. Acompanhamento das ações ajuizadas	41
7.8. Participação em projetos ou programas institucionais	41
7.9. Relacionamento com as autoridades locais	42
7.10. Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições, críticas e sugestões	42
8. Atividades Administrativas	44
8.1. Questionário Administrativo	44
8.2. Alimentação dos dados no Sisproweb	48
9. Tabelas Unificadas do Ministério Público	50
10. Considerações finais	54



1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos com a Correição Ordinária de 2011, trazendo informações sobre o volume de movimentação processual na instituição, a regularidade no tocante aos prazos procedimentais, a estatística de movimentos praticados pelos membros, além de outras informações pertinentes à atuação funcional, com o objetivo de buscar soluções viáveis e efetivas para tornar mais eficiente e célere o trabalho dos membros do MPDFT.

A Correição Ordinária de 2011 foi realizada no período compreendido entre os dias 5 de setembro e 11 de outubro de 2011, consoante Edital de Correição publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 148, fl. 141, de 3 de agosto de 2011, em atenção ao artigo 3º, inciso III, da Resolução CNMP nº 43/2009, bem como artigo 66 do Provimento CSMPDFT nº 15/2004.

Foi fixado, conforme disposto no edital, o período de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011 – período subsequente ao da última Correição Ordinária – para a verificação da regularidade do trabalho, eficiência e pontualidade dos membros do MPDFT.

Como preparação para os trabalhos da Correição Ordinária de 2011, buscou-se aprimorar os mecanismos de controle dos prazos dos feitos externos com vista ao MPDFT, bem como dos prazos de prorrogação ou de finalização dos feitos internos, consoante estabelecido nas resoluções do Conselho Superior do MPDFT.

Nesse contexto, foram encaminhados, ao longo do ano de 2011, diversos *e-mails* aos membros, por meio dos quais foram enviadas as listas de feitos em atraso na unidade, solicitando providências no sentido de conferir a existência de tais feitos e dar prioridade ao seu exame.

Dessa forma, em 28 de fevereiro de 2011, a Corregedoria-Geral encaminhou *e-mail* a todos os membros do MPDFT cuja unidade apresentava feitos externos com data de vista ao MPDFT anterior a 31 de dezembro de 2010. Tal solicitação foi reiterada em 9 de junho de 2011, em relação aos feitos que ainda se encontravam nessa situação. A tabela a seguir reproduz os resultados obtidos quanto aos 713 feitos remanescentes de 2010 verificados em 28 de fevereiro de 2011, dos quais 81% foram devolvidos até 28/03/2011, e 99% até 18/11/2011.



Feitos externos remanescentes (com vista anterior a 31/12/2010)

Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
28/2/2011	91	713	100,0%
28/3/2011	39	135	18,9%
26/4/2011	26	67	9,4%
9/6/2011	19	31	4,3%
12/7/2011	9	16	2,2%
18/11/2011	2	3	0,4%

E-mails enviados em 28/02/2011 e 09/06/2011

No mês de junho de 2011, a Corregedoria-Geral encaminhou novo e-mail solicitando providências em relação aos feitos que se encontravam com vista ao MPDFT com data anterior a 30 de abril de 2011. Destarte, no mês subsequente houve devolução de 70% dos 1.476 feitos naquela situação.

Feitos externos remanescentes (recebidos entre jan/11 e abr/11)

Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
9/6/2011	115	1.476	100,0%
12/7/2011	51	440	29,8%
18/11/2011	8	13	0,9%

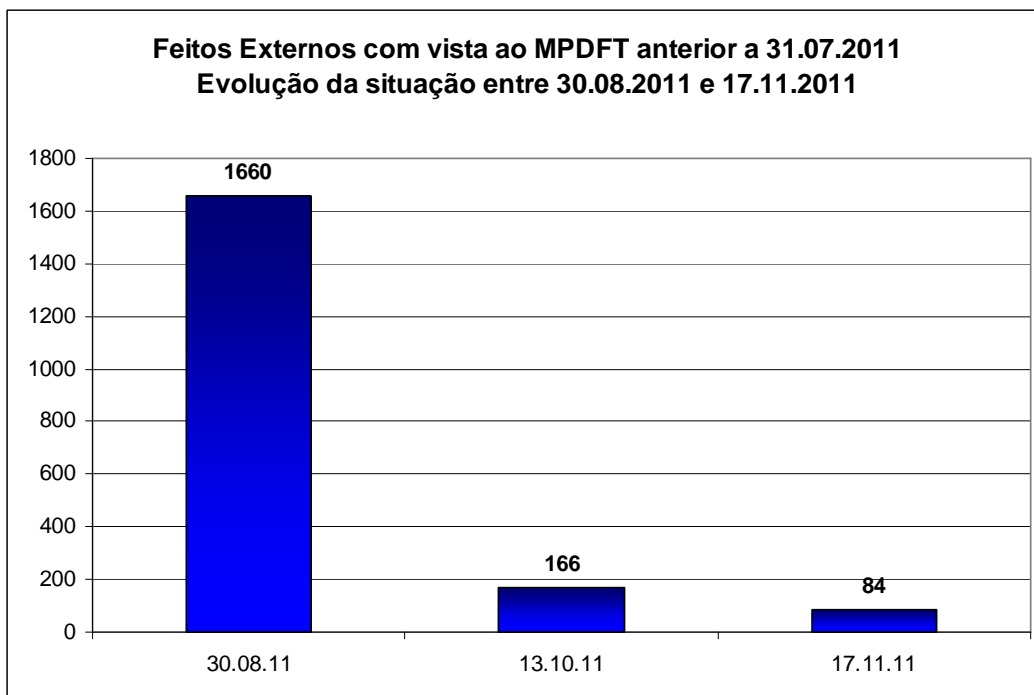
E-mail enviado em 09/06/2011

Com relação aos feitos referentes ao período abrangido pela Correição Ordinária de 2011 (01/08/2010 a 31/07/2011), as solicitações foram realizadas por e-mail em 30 de agosto de 2011, contemplando 1.660 feitos externos. Deste modo, ao fim do período da correição, restavam apenas 166 feitos externos com vista ao MPDFT com data anterior a 31 de julho de 2011 e, em 18 de novembro de 2011, somente 78 feitos remanescentes.

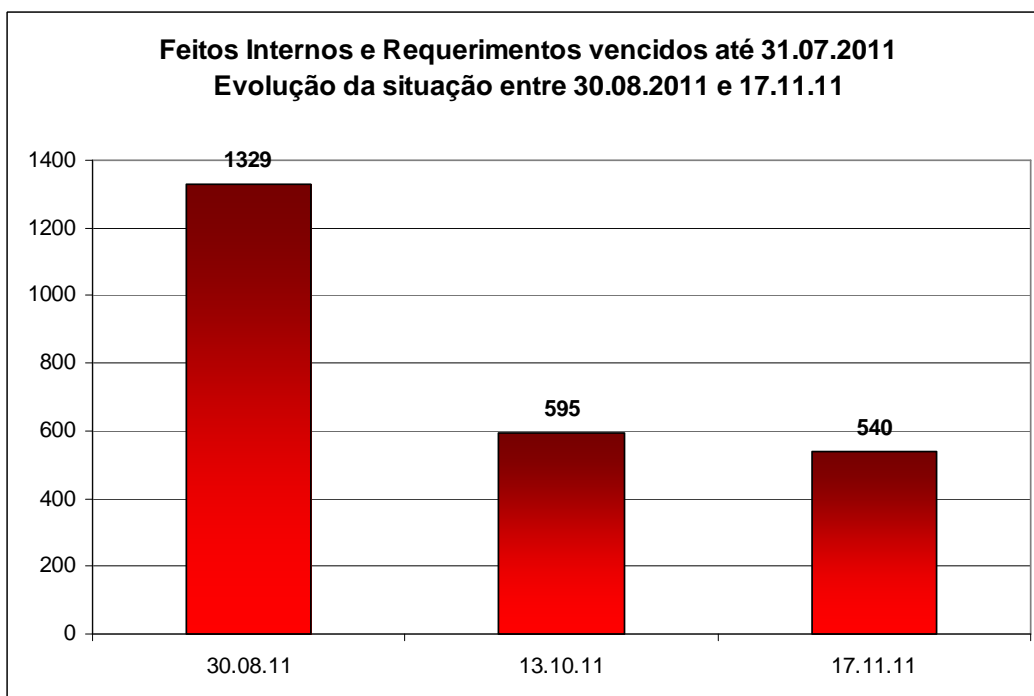
Feitos externos remanescentes (com vista anterior a 31/07/2011)

Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
30/8/2011	155	1.660	100,0%
13/10/2011	39	166	10,0%
18/11/2011	30	78	4,7%

E-mail enviado em 30/08/2011



O mesmo procedimento foi adotado em relação aos feitos internos e requerimentos vencidos, tendo sido solicitada, nestes casos, a regularização dos feitos com inclusão de resultado extintivo ou registro de prorrogação. Em 29 de agosto do corrente ano, foram identificados 1.329 feitos internos e requerimentos vencidos e, ao final da correição, observou-se uma redução de 55%, totalizando 595 feitos vencidos, conforme gráfico a seguir.





Portanto, o trabalho contínuo de fiscalização de prazos dos feitos externos e internos no decorrer do ano foi determinante para o início da Correição Ordinária, pois possibilitou a redução do número de procedimentos pendentes, bem como a correção de eventuais inconsistências verificadas nos lançamentos no Sisproweb.

Impende reconhecer, portanto, que os resultados demonstrados ao longo desse relatório são fruto não apenas do trabalho desenvolvido durante o período fixado para a realização da Correição Ordinária de 2011, mas de toda a atividade de fiscalização e controle exercida pela Corregedoria-Geral no decorrer do ano de 2011, que possibilitou redução significativa do percentual de feitos em atraso.

Além da abordagem à questão afeta ao cumprimento dos prazos processuais e ao controle da estatística das unidades, a Correição Ordinária de 2011 teve por objetivo levantar informações a respeito da forma de atuação dos membros.

Assim foi que, dando cumprimento ao Plano de Ação da Corregedoria-Geral (acessível na intranet), *Programa de conciliação da independência funcional do membro com as diretrizes da instituição*, subtema *Modernização dos mecanismos de controle de metas*, buscou-se incluir no questionário da Correição perguntas sobre uniformização da atuação funcional, elaboração de metas de atuação nas Promotorias de Justiça Especializadas e forma de acompanhamento das ações ajuizadas.

Para a concretização do projeto *Melhoria da comunicação correicional*, estabeleceu-se como uma das ações, divulgar no relatório da Correição-Geral Ordinária informações sobre projetos e programas institucionais. Nesse esteio, os membros foram chamados a responder perguntas sobre sua participação nos programas alinhados com o Planejamento Estratégico do MPDFT.

A realização de controle externo pelos membros, em suas diversas vertentes, como atividade policial, estabelecimentos penais, entidades de abrigo, estabelecimentos de internação de adolescentes, fundações e entidades de interesse social, e outros, também foi objeto da Correição Ordinária

Não se olvidou também em verificar a regularidade do atendimento ao cidadão, com o respectivo registro no Sisproweb.



Destarte, a Correição Ordinária teve por objetivo não só verificar o cumprimento dos prazos processuais e a produtividade mensal, mas também avaliar o desempenho funcional dos membros, com a colaboração efetiva nas atividades da unidade.

2. Metas estabelecidas

A Corregedoria-Geral estabeleceu como metas para a Correição Ordinária de 2011:

- I. Reduzir o tempo de atraso dos feitos externos com vista ao MPDFT, mediante verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais e outros feitos,
- II. Verificar a regularidade da tramitação e do cumprimento dos prazos de prorrogação dos feitos internos, de acordo com as normatizações referentes a cada tipo de procedimento, conforme Recomendação nº 04/2008, da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- III. Verificar a produção estatística de cada unidade, referente a agrupamentos de movimentos (antigos atos praticados), em comparação com a média do grupo de unidades com atribuições iguais ou assemelhadas na mesma área territorial;
- IV. Obter, por meio de informações fornecidas pelos membros do MPDFT pelo preenchimento do questionário de correição, dados referentes a:
 - a) atividade acadêmica dos membros e exercício de cargo ou função de coordenação/direção de instituição de ensino, com o objetivo de verificar a regularidade no cumprimento da Resolução 73/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
 - b) atendimento ao público por parte dos membros do MPDFT e respectivo registro para fins estatísticos;
 - c) estrutura de apoio à atividade-fim, com informações referentes ao grau de satisfação do membro em relação a essa estrutura;
 - d) procedimentos adotados em relação ao controle externo exercido pelos membros do MPDFT, com informações sobre a realização de visitas, elaboração de relatório e periodicidade das visitas;



- e) uniformização da atuação funcional, com informações sobre a sujeição dos membros do MPDFT às recomendações e enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão;
 - f) procedimentos adotados para o acompanhamento das ações ajuizadas pelo Ministério Público;
 - g) participação dos membros em projetos ou programas institucionais;
 - h) relacionamento dos membros com as autoridades locais;
 - i) dificuldades enfrentadas pelos membros no cumprimento das atribuições ministeriais, bem como críticas e sugestões para melhoria de seu desempenho;
- V. Obter, por meio de informações fornecidas pelos servidores que prestam suporte às unidades correicionadas, bem como por meio do trabalho de verificação física realizado durante as visitas de correição, dados referentes a:
- a) armazenamento e conservação dos documentos relacionados à atividade-fim, registro do atendimento ao público e atos praticados em audiência;
 - b) alimentação dos dados referentes ao cadastro, movimentação e acompanhamento de procedimentos no Sisproweb, bem como a utilização correta das nomenclaturas instituídas pelas Tabelas Unificadas do Ministério Público;
- VI. Obter informações destinadas a aprimorar os mecanismos de controle das metas estabelecidas especialmente pelas promotorias extrajudiciais no desempenho de suas atribuições.

3. Metodologia utilizada para a correição

Para a realização dos trabalhos referentes à Correição Ordinária de 2011, foi estabelecido o roteiro abaixo, conforme descrito no Edital de Correição, publicado no Diário Oficial da União e amplamente divulgado, tanto por meio da internet e intranet, quanto por meio de comunicações encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do MPDFT, às Câmaras de Coordenação e Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Tribunal de Justiça do



Distrito Federal e dos Territórios, à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional DF, e ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal:

Cronograma da Correição Ordinária de 2011

1. Dia 5 de setembro de 2011 – Ceilândia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
2. Dia 6 de setembro de 2011 – Taguatinga
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
3. Dia 8 de setembro de 2011 – Gama
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
4. Dia 9 de setembro de 2011 – Santa Maria
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
5. Dia 12 de setembro de 2011 – Samambaia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Infracionais de Defesa da Infância e Juventude);
6. Dia 13 de setembro de 2011 – Brazlândia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
7. Dia 14 de setembro de 2011 – Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
8. Dia 15 de setembro de 2011 – Paranoá
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
9. Dia 16 de setembro de 2011 – São Sebastião
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
10. Dia 19 de setembro de 2011 – Planaltina
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);
11. Dia 20 de setembro de 2011 – Sobradinho
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica);



12. Dia 21 de setembro de 2011 – Fórum Des. Leal Fagundes
(3ª e 4ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília, Promotorias Militares, Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Promotoria de Delitos de Trânsito: 13h30 às 19h00, e 5ª e 6ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília: 19h00 às 21h00);
13. Dia 22 de setembro de 2011 – Fórum Des. Leal Fagundes e Guará
(1ª e 2ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília: 9h00 às 12h00, e Promotorias Especiais Criminais do Guará: 13h30 às 19h00);
14. Dia 23 de setembro de 2011 – Brasília
(Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, PROCIDADÃ e PROEDUC);
15. Dia 26 de setembro de 2011 – Brasília
(PRODECON, Promotoria de Acidentes do Trabalho, Núcleos de Direitos Humanos, PROFIDE, PRODIDE e PROFEIS);
16. Dia 27 de setembro de 2011 – Brasília
(PRODEP e Fazenda Pública);
17. Dia 03 de outubro de 2011 – Brasília
(PROURB e PRODEMA);
18. Dia 04 de outubro de 2011 – Brasília
(Promotorias de Falência, Família, Registros Públicos, Cíveis, Órfãos e Sucessões);
19. Dia 05 de outubro de 2011 – Brasília
(NCAP/NCT, Execuções Penais, Defesa da Ordem Tributária, Entorpecentes, PROSUS, Precatórias e Eleitorais);
20. Dia 06 de outubro de 2011 – Brasília
(Promotorias Criminais, Júri e PRÓ-VIDA);
21. Dia 07 de outubro de 2011 – Brasília
(Câmaras de Coordenação e Revisão, NCOC/CI);
22. Dia 10 de outubro de 2011 – Brasília
(Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão);
23. Dia 11 de outubro de 2011 – Brasília
(Assessorias e Conselho Superior).

Para auxiliar a Corregedoria-Geral na realização das visitas e entrevistas durante os trabalhos de correição, foi editada a Portaria nº 21-GCG, de 08 de agosto de 2011, designando como auxiliares os seguintes membros:



Matéria cível

Teresinha Florenzano – Procuradora de Justiça
Helena Cristina Mendonça Mafra - Procuradora de Justiça
Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça
Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho - Procurador de Justiça
Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub - Procuradora de Justiça
Maria Rosynete de Oliveira Lima - Promotora de Justiça
Tânia Maria Nava Marchewka - Procuradora de Justiça

Matéria criminal

Carlos Eduardo Magalhães de Almeida - Procurador de Justiça
Marta Maria de Rezende - Procuradora de Justiça
Mário Perez de Araújo - Procurador de Justiça
Gladaniel Palmeira de Carvalho - Procurador de Justiça
Ana Luísa Rivera - Procuradora de Justiça
Lenna Nunes Daher – Promotora de Justiça
Márcia Milhomens Sirotheau Correa – Promotora de Justiça

Como forma de coletar informações para subsidiar os trabalhos de correição, foram reformulados a Ficha de Correição e o Questionário de Correição (Portaria nº 20/2011), este último de preenchimento obrigatório pelos membros do MPDFT, com informações importantes sobre os dados pessoais dos membros, atividade acadêmica, estrutura de apoio, participação em projetos institucionais, acompanhamento das ações ajuizadas, entre outras. O Questionário de Correição foi disponibilizado na intranet a todos os membros ativos, para preenchimento eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias ao ato da correição na respectiva unidade.

Dando continuidade ao trabalho realizado nas correições anteriores, a Corregedoria-Geral, por meio de sua equipe de servidores, procedeu à conferência da regularidade do controle e armazenamento de documentos nas secretarias das unidades e demais setores que prestam suporte à atividade-fim, bem como do registro do atendimento ao público e dos atos praticados em audiência.

Do mesmo modo, a Corregedoria-Geral contou novamente com o auxílio de dois servidores do Departamento de Tecnologia de Informação, que procederam à conferência, por amostragem, em todas as unidades, das informações constantes nos feitos internos e externos com os respectivos registros lançados no



Sisproweb, orientando e dirimindo as dúvidas dos servidores responsáveis pela inserção dos dados no sistema.

4. Unidades correicionadas

A Correição Ordinária de 2011 foi realizada de modo a abranger todas as promotorias e procuradorias de justiça que compõem a estrutura do MPDFT, levando-se em conta as alterações ocorridas após o período abrangido pela Correição Ordinária de 2010, com a implementação de mais cinco promotorias de justiça, além da transformação de três unidades, perfazendo o crescimento de 1,77% na quantidade de unidades atuantes perante a 1ª instância, tal como segue:

Criação de unidades no período de 01/08/2010 a 31/07/2011		
Unidade	Ato normativo	Data da implementação
2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	Res. CSMPDFT nº 101, de 20/08/10	3/11/2010
2ª PJ Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria	Res. CSMPDFT nº 102, de 22/11/10	1/1/2011
7ª PJ Criminal de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 103, de 22/11/10	1/1/2011
8ª PJ Criminal de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 103, de 22/11/10	1/1/2011
3ª PJ de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	Res. CSMPDFT nº 110, de 16/05/11	1/7/2011

Transformação de unidades no período de 01/08/2010 a 31/07/2011			
Unidade Anterior	Unidade Transformada	Ato Normativo	Data de implementação
1ª PJ Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Santa Maria	1ª PJ Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	Res. CSMPDFT nº 102, de 22/11/10	1/1/2011
7ª PJ de Execuções Penais	1ª PJ de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	Res. CSMPDFT nº 110, de 16/05/11	1/7/2011
8ª PJ de Execuções Penais	2ª PJ de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	Res. CSMPDFT nº 110, de 16/05/11	1/7/2011

Dessa forma, foram correicionadas todas as unidades-fim do MPDFT, bem como as Câmaras de Coordenação e Revisão, as assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça e o Conselho Superior do MPDFT, conforme tabelas abaixo.



Administração Superior e Procuradorias de Justiça

Órgão	Unidades
Conselho Superior	1
Assessorias	3
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2
Procuradorias de Justiça Cíveis	18
Procuradorias de Justiça Criminais	13
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1
Total	52

Promotorias de Justiça

Circunscrição	Criminal / Infracional / Delitos de Trânsito	Especial Criminal / Violência Doméstica	Júri	Cível, Família, Órfãos e Sucessões	Família	Cível, Órfãos e Sucessões	Total
Brasília	17*	11	3		14	3	48
Brazlândia	2		1	2			5
Ceilândia	7	4	4	6			21
Gama	4	2	2		3	1	12
Guará		2					2
Núcleo Bandeirante	2	2		1			5
Paranoá	4	2	1	3			10
Planaltina	3	2	2	4			11
Riacho Fundo		1					1
Samambaia	8**	3	3	4			18
Santa Maria	2	2	2	2			8
São Sebastião	2	2		2			6
Sobradinho	2	2	1	3			8
Taguatinga	8	3	2		6	1	20
Total	61	38	21	27	23	5	175

* Incluída a 1ª Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito de Brasília

** Incluídas as 3 Promotorias de Justiça Infracionais de Samambaia



Promotorias de Justiça Especializadas	
Natureza / Especialidade	Unidades
Promotorias Militares	3
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	4
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2
Promotorias da Infância e Juventude - Infração	6
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	1
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6
Promotorias de Entorpecentes	8
Promotorias de Execuções Penais	6
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	3
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2
Promotorias de Precatórias	1
Promotorias de Eleitorais	21
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recurso Forense	1
Núcleos de Direitos Humanos	3
Núcleos de Investigação	6
Total	112

5. Verificação quantitativa de entrada e saída de feitos externos, bem como saldo remanescente

5.1. Movimentação processual geral

Objetivando identificar a evolução da movimentação processual do MPDFT nos últimos anos, foi realizado levantamento da quantidade de feitos externos recebidos, novos, devolvidos e os respectivos saldos nos períodos correicionais de 2009 a 2011, conforme tabela a seguir:

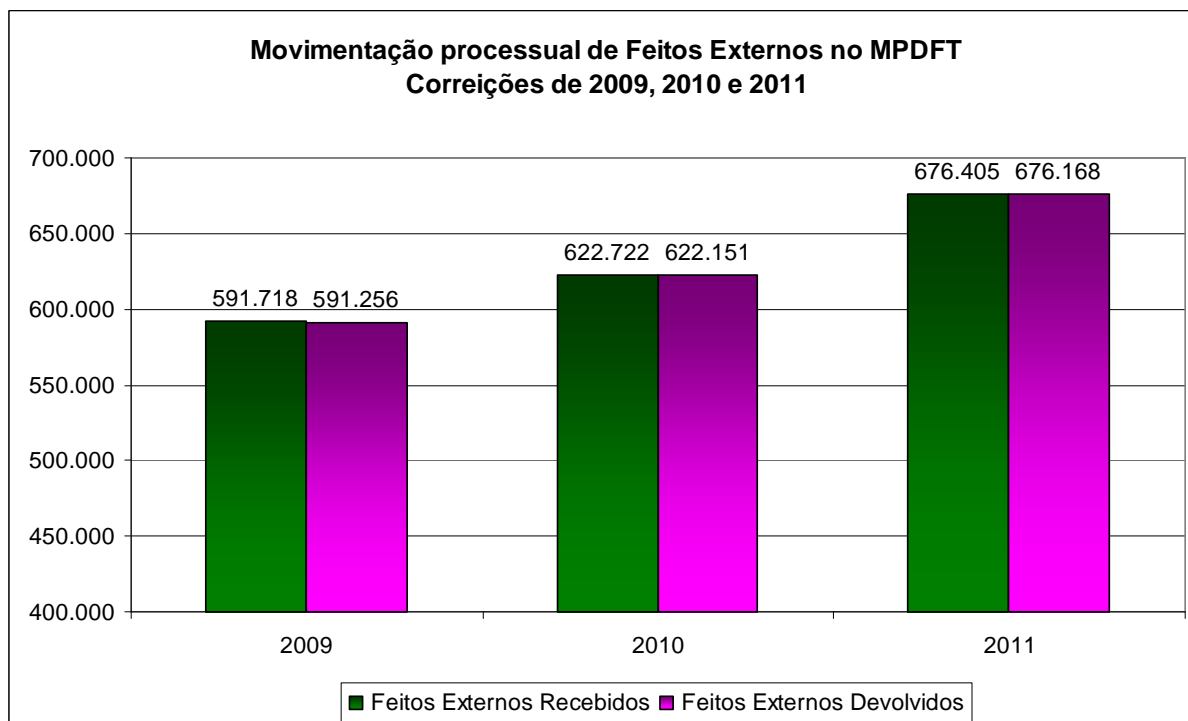


Movimentação Processual do MPDFT nos períodos correicionais de 2009 a 2011

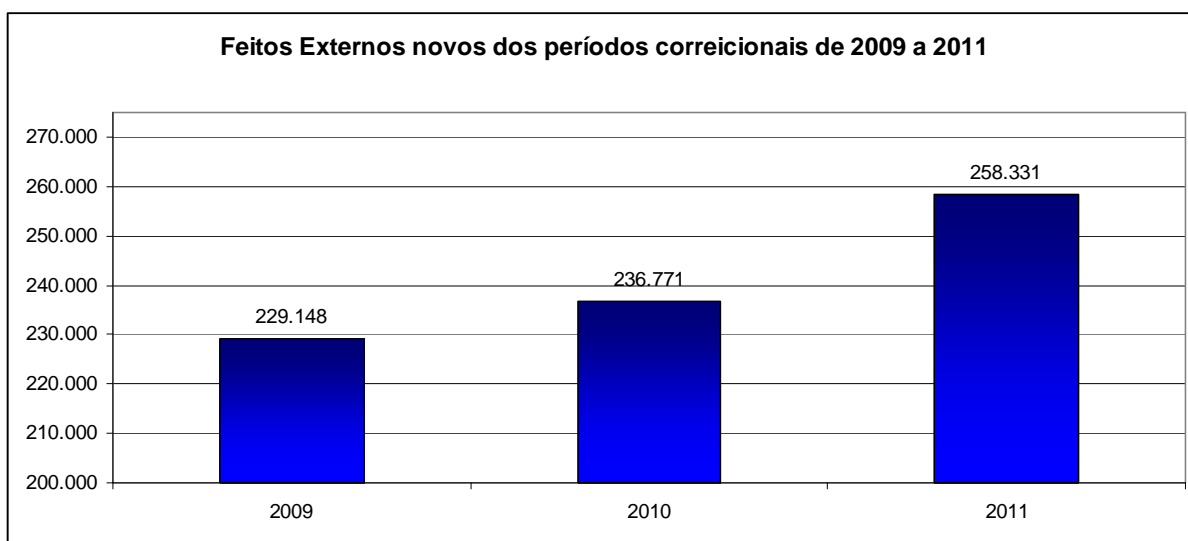
Correição	Período de abrangência	Feitos Externos Recebidos	Feitos Externos Novos	Feitos Externos Devolvidos	Saldo remanescente
2009	ago/08 a jul/09	591.718	229.148	591.256	9.596
2010	ago/09 a jul/10	622.722	236.771	622.151	10.167
2011	ago/10 a jul/11	676.405	258.331	676.168	10.404

Verifica-se que a quantidade de Feitos Externos recebidos aumentou 5,2% entre os períodos correicionais de 2009 e 2010 e 8,6% entre os períodos de 2010 e 2011. É possível identificar que o quantitativo de Feitos Externos devolvidos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios acompanha o volume da demanda, tendo em vista que o saldo remanescente ao final dos períodos correicionais (0 dias de vista) aumentou somente 571 feitos entre 2009 e 2010 e 237 feitos entre 2010 e 2011.

Segue abaixo o gráfico dos quantitativos de Feitos Externos recebidos e devolvidos nos períodos correicionais de 2009 a 2011, no qual é possível identificar a dinâmica da movimentação processual e a semelhança entre os valores observados das duas variáveis.



Quanto aos Feitos Externos novos, foi registrado o crescimento de 3,3% entre os períodos de 2009 e 2010 e de 9,1% entre 2010 e 2011, conforme gráfico abaixo:



É importante destacar que o aumento do volume de procedimentos tramitados pela primeira vez no MPDFT representa crescimento superior ao da estrutura do MPDFT, pois as 5 (cinco) Promotorias de Justiça criadas no último período correicional representam crescimento inferior a 2% do total de unidades atuantes perante a 1ª instância. Além disso, cabe destacar que o número de membros do MPDFT tem se mantido praticamente inalterado nos últimos anos. No período da Correição de 2009, eram 339 membros, e, em 2010, houve pequeno aumento para 342, sendo que, no período da Correição de 2011, houve decréscimo para 341 no quantitativo de membros.

Esse cenário demonstra que, entre os períodos correicionais de 2009 e 2011, houve acréscimo do volume de feitos externos novos na ordem de 12,73%, ao passo em que o número de membros aumentou em apenas 0,58% (de 339 em 2009, para 341 em 2011).

O aumento da demanda processual, que é apenas um dos enfoques da atividade funcional dos membros, indica que é preciso pensar novas formas de gestão da atuação ministerial, considerando que os recursos humanos da Instituição não tem acompanhado o acréscimo da demanda externa.

5.2. Movimentação processual nas unidades do MPDFT

Em complemento à análise macro da movimentação processual do MPDFT, foi realizado levantamento detalhado da situação dos Feitos Externos –



recebidos, novos e devolvidos – e dos Feitos Internos e Requerimentos – instaurados e finalizados – utilizando-se os agrupamentos das unidades-fim por circunscrição e natureza, conforme as tabelas a seguir.

Foram observadas as movimentações processuais das 175 Promotorias de Justiça cíveis, criminais e infracionais com atuação em cada circunscrição, das 112 PJs Especializadas com atuação em todo o Distrito Federal e, também, das 52 unidades compostas pelas Procuradorias de Justiça e demais unidades da Administração Superior.

Os grupos das naturezas cíveis e criminais são compostos da seguinte forma:

1. Cível: PJs Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões; e
2. Criminal: PJs Criminais, do Tribunal do Júri, Especiais Criminais, Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Delitos de Trânsito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Movimentação Processual de Feitos Externos no período correicional de 2011 discriminada por circunscrição / natureza								
Circunscrição	Natureza	Unidades	Total			Média por unidade		
			Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Brasília	Cível	17	31.532	12.909	31.628	1.855	759	1.860
Brazlândia	Cível	2	5.364	2.058	5.447	2.682	1.029	2.724
Ceilândia	Cível	6	15.843	9.866	15.806	2.641	1.644	2.634
Gama	Cível	4	7.713	4.719	7.606	1.928	1.180	1.902
Núcleo Bandeirante	Cível	1	1.985	1.093	1.965	1.985	1.093	1.965
Paranoá	Cível	3	7.739	3.002	7.788	2.580	1.001	2.596
Planaltina	Cível	4	8.214	5.106	8.183	2.054	1.277	2.046
Samambaia	Cível	4	8.957	5.802	8.929	2.239	1.451	2.232
Santa Maria	Cível	2	4.303	1.683	4.335	2.152	842	2.168
São Sebastião	Cível	2	3.214	1.370	3.227	1.607	685	1.614
Sobradinho	Cível	3	9.440	4.929	9.457	3.147	1.643	3.152
Taguatinga	Cível	7	12.142	7.753	12.105	1.735	1.108	1.729
Total Cível		116	116.446	60.290	116.476	1.004	520	1.004
Brasília*	Criminal	33	87.752	22.204	87.534	2.659	673	2.653
Brazlândia	Criminal	3	8.772	1.662	8.767	2.924	554	2.922
Ceilândia	Criminal	15	51.819	17.761	51.522	3.455	1.184	3.435
Gama	Criminal	8	13.332	4.511	13.316	1.667	564	1.665
Núcleo Bandeirante**	Criminal	5	17.947	5.946	17.827	3.589	1.189	3.565
Paranoá	Criminal	7	15.784	5.039	15.756	2.255	720	2.251
Planaltina	Criminal	7	24.484	8.444	24.484	3.498	1.206	3.498
Samambaia	Criminal	11	32.646	11.315	32.940	2.968	1.029	2.995
Santa Maria	Criminal	6	19.689	6.116	19.518	3.282	1.019	3.253
São Sebastião	Criminal	4	10.893	3.597	10.902	2.723	899	2.726
Sobradinho	Criminal	5	21.832	6.611	21.631	4.366	1.322	4.326
Taguatinga	Criminal	13	35.050	15.199	35.004	2.696	1.169	2.693
Total Criminal		54	340.000	108.405	339.201	6.296	2.008	6.282
Samambaia	Infracional	3	12.325	3.253	12.348	4.108	1.084	4.116
Total Geral		175	468.771	171.948	468.025	2.679	983	2.674



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Feitos Internos e Requerimentos no período correicional de 2011 discriminada por circunscrição / natureza						
Circunscrição	Natureza	Unidades	Total		Média por unidade	
			Instaurados	Finalizados	Instaurados	Finalizados
Brasília*	Cível	17	33	45	2	3
Brazlândia	Cível	2	17	3	9	2
Ceilândia	Cível	6	83	87	14	15
Gama	Cível	4	2	2	1	1
Núcleo Bandeirante**	Cível	1	2	2	2	2
Paranoá	Cível	3	2	0	1	0
Planaltina	Cível	4	16	33	4	8
Samambaia	Cível	4	12	32	3	8
Santa Maria	Cível	2	6	2	3	1
São Sebastião	Cível	2	1	1	1	1
Sobradinho	Cível	3	74	73	25	24
Taguatinga	Cível	7	12	10	2	1
Total Cível		55	260	290	5	5
Brasília*	Criminal	33	1.269	1.980	38	60
Brazlândia	Criminal	3	163	169	54	56
Ceilândia	Criminal	15	1.072	1.482	71	99
Gama	Criminal	8	286	438	36	55
Núcleo Bandeirante**	Criminal	5	171	281	34	56
Paranoá	Criminal	7	254	335	36	48
Planaltina	Criminal	7	484	589	69	84
Samambaia	Criminal	11	703	1.190	64	108
Santa Maria	Criminal	6	450	553	75	92
São Sebastião	Criminal	4	158	265	40	66
Sobradinho	Criminal	5	482	457	96	91
Taguatinga	Criminal	13	792	1.031	61	79
Total Criminal		117	6.284	8.770	54	75
Samambaia	Infracional	3	36	36	12	12
Total Geral		175	6.580	9.096	38	52

*As PJs do Guará estão contabilizadas na circunscrição de Brasília

**A PJ do Riacho fundo está contabilizada na circunscrição do Núcleo Bandeirante



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Movimentação Processual de Feitos Externos no período correicional 2011 discriminada por circunscrição / natureza							
Natureza	Unidades	Total			Média		
		Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	1	2.683	531	2.725	2.683	531	2.725
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	1	1	1	1	1	1
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	67	32	67	34	16	34
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	468	427	453	234	214	227
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	2.532	426	2.551	844	142	850
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	1.485	420	1.486	248	70	248
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	85	15	85	43	8	43
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	937	365	917	234	91	229
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	109	38	106	55	19	53
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	4.414	954	4.413	1.104	239	1.103
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	1.511	453	1.507	252	76	251
Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	497	155	487	497	155	487
Promotorias de Entorpecentes	8	13.552	4.547	13.538	1.694	568	1.692
Promotorias de Execuções Penais	6	33.047	9.775	33.022	5.508	1.629	5.504
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas*	3	31.802	8.224	31.854	10.601	2.741	10.618
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	2.158	606	2.168	1.079	303	1.084
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6	6.275	4.317	6.223	1.046	720	1.037
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	4	9.610	3.636	9.604	2.403	909	2.401
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2	10.453	3.639	10.855	5.227	1.820	5.428
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	6	19.918	6.958	19.878	3.320	1.160	3.313
Promotorias Militares	3	2.658	568	2.795	886	189	932
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	10.400	8.219	10.362	2.600	2.055	2.591
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	266	40	270	133	20	135
Núcleos de Direitos Humanos	3	172	69	173	57	23	58
Núcleos de Investigação	6	1.328	238	1.323	221	40	221
Promotorias de Precatórias	1	40	35	39	40	35	39
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recurso Forense	1	828	785	821	828	785	821
Promotorias Eleitorais	21	1.356	815	1.303	65	39	62
Total	112	158.652	56.288	159.026	1.417	503	1.420

*Consideradas as estatísticas das 7ª e 8ª PJ de Execuções Penais (Transformadas em 01/07/11)



Feitos Internos e Requerimentos no período correicional 2011 discriminada por circunscrição / natureza

Natureza	Unidades	Total		Média por unidade	
		Instaurados	Finalizados	Instaurados	Finalizados
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	1	2	2	2	2
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	666	656	666	656
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	311	307	156	154
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	1.634	1.348	817	674
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	569	897	190	299
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	238	264	40	44
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	171	154	86	77
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	374	266	94	67
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	574	552	287	276
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	690	762	173	191
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	585	727	98	121
Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	152	169	152	169
Promotorias de Entorpecentes	8	916	1.192	115	149
Promotorias de Execuções Penais	6	49	67	8	11
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas**	3	4	7	1	2
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	0	0	0	0
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6	0	0	0	0
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	4	249	301	62	75
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2	93	35	47	18
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	6	31	27	5	5
Promotorias Militares	3	119	183	40	61
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	7	8	2	2
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	487	498	244	249
Núcleos de Direitos Humanos	3	61	83	20	28
Núcleos de Investigação	6	320	309	53	52
Promotorias de Precatórias	1	0	0	0	0
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense*	1	6.467	2.135	6.467	2.135
Promotorias Eleitorais	21	219	180	10	9
Total	112	14.988	11.129	134	99

* Toda a demanda ao MPDFT em períodos de plantão é cadastrada como novos Feitos ou Requerimentos, razão pela qual é elevado o valor das estatísticas das unidades referentes aos plantões

** Consideradas as estatísticas das 7ª e 8ª PJ de Execuções Penais (Transformadas em 01/07/11)



Movimentação Processual de Feitos Externos da 2ª Instância e Administração Superior no período correicional de 2011

Natureza	Unidades	Total			Média		
		Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Conselho Superior	1	-	-	-	-	-	-
Assessorias	3	11.728	8.406	11.827	3.909	2.802	3.942
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6	2	1	2	0	0	0
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2	215	183	217	108	92	109
Procuradorias de Justiça Cíveis	18	11.116	6.980	11.045	618	388	614
Procuradorias de Justiça Criminais	13	14.544	8.035	14.574	1.119	618	1.121
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8	11.072	6.264	11.159	1.384	783	1.395
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	23	4	24	23	4	24
Turma Recursal*	-	282	222	269	282	222	269
Total	52	48.982	30.095	49.117	942	579	945

*Não há Promotoria de Justiça especializada com atribuições perante às Turmas Recursais

Feitos Internos e Requerimentos da 2ª Instância e Administração Superior no período correicional de 2011

Natureza	Unidades	Total		Média	
		Instaurados	Finalizados	Instaurados	Finalizados
Conselho Superior	1	51	64	51	64
Assessorias	3	118	84	39	28
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6	21	842	4	140
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2	9	184	5	92
Procuradorias de Justiça Cíveis	18	1	0	0	0
Procuradorias de Justiça Criminais	13	0	2	0	0
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8	0	3	0	0
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	20	25	20	25
Turma Recursal*	-	0	3	0	3
Total	52	220	1.207	4	23

*Não há Promotoria de Justiça especializada com atribuições perante às Turmas Recursais



Ao analisar as tabelas de movimentação processual de **Feitos Externos**, verifica-se que as Promotorias de Justiça Cíveis de Sobradinho apresentaram maior volume processual em média por unidade dessa natureza (3.147 recebidos e 3.152 devolvidos), enquanto as Promotorias de Justiça Cíveis de Ceilândia apresentaram a maior média de feitos externos novos (1.644). Por outro lado, as PJs Cíveis de São Sebastião registraram os menores valores médios dos grupos cíveis (1.607 recebidos, 685 novos e 1.614).

Na área criminal, a circunscrição de Sobradinho registrou o maior volume médio de feitos externos recebidos (4.366), novos (1.322) e devolvidos (4.326). Por outro lado, As PJs Criminais de Brazlândia foram as que apresentaram menor média de feitos externos novos (554) seguidas das unidades do Gama (564), a qual também registrou o menor volume médio de feitos externos recebidos (1.667) e devolvidos (1.665) entre os meses de agosto/2010 e julho/2011.

Quanto às Promotorias de Justiça Especializadas e demais PJs com abrangência em todo o Distrito Federal, verifica-se que as unidades de Execuções das Penas e Medidas Alternativas apresentaram o maior volume de movimentação processual médio de feitos externos: 10.601 recebidos, 2,741 novos e 10.618 devolvidos. Em sentido inverso, identificam-se a PROCIDADÃ e a PROEDUC com o registro de poucos feitos externos recebidos, novos e devolvidos, justificadas pelas suas atuações serem tipicamente extrajudiciais.

As Procuradorias de Justiça e demais unidades da Administração Superior apresentaram intenso fluxo processual, considerando tratar-se de matéria complexa e revisional. Verificou-se que as Procuradorias Cíveis registraram em média 618 feitos recebidos, dos quais 388 eram novos; as Procuradorias Criminais apresentaram os quantitativos de 1.119 feitos recebidos em média, dos quais 618 se referiam a procedimentos novos; as Procuradorias Criminais Especializadas receberam ainda mais feitos externos em média por unidade, contabilizando 1.384 feitos recebidos, registrando 783 feitos novos, e as Assessorias da Procuradoria-Geral receberam a média de 3.909 feitos externos, dos quais 2.802 se referiam a feitos novos.

Sob a ótica da atuação extrajudicial do MPDFT, foram analisados os dados referentes aos **Feitos Internos e Requerimentos** instaurados no âmbito deste Ministério Público.



Em consonância à análise de volume processual de feitos externos, a circunscrição de Sobradinho apresenta a maior média de feitos internos e Requerimentos instaurados e finalizados no período correicional de 2011, tanto na área cível (25 instaurados e 24 finalizados) quanto na área criminal (96 instaurados). Por outro lado, as PJs Cíveis do Gama e de São Sebastião registraram uma instauração por unidade no período de referência e as PJs Criminais do Núcleo Bandeirante apresentaram o menor quantitativo médio de instaurações (34 procedimentos).

Quanto ao volume de instaurações e finalizações de procedimentos internos nas Promotorias de Justiça tipicamente extrajudiciais, cabe destaque positivo para a PROFIDE e PROCIDADÃ, que apresentaram respectivamente 817 e 666 instaurações em média por unidade, seguida das PRODIDE e PJFEIS, que contabilizaram 287 e 244 instaurações em média. Há, ainda, o número expressivo de instaurações nos Plantões diurno, noturno, de final de semana e de final de ano, o que totaliza 6.467 registros, justificado pela natureza da atuação das unidades em tela.

Os fluxos de Feitos Internos e Requerimentos da 2ª instância e da Administração Superior são reduzidos, tendo em vista as atribuições das referidas unidades. Cabe destaque para as Assessorias da Procuradoria-Geral, que instauraram em média 39 Feitos Internos e Requerimentos, e para a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, que registrou a instauração de 20 procedimentos ao logo do período correicional.

6. Verificação da produtividade

6.1. Movimentos gerais de todo o MP

Em seqüência às análises das estatísticas institucionais do MPDFT, foi realizado levantamento dos movimentos / atos praticados do órgão e a respectiva evolução registrada entre os períodos correicionais de 2009 a 2011.

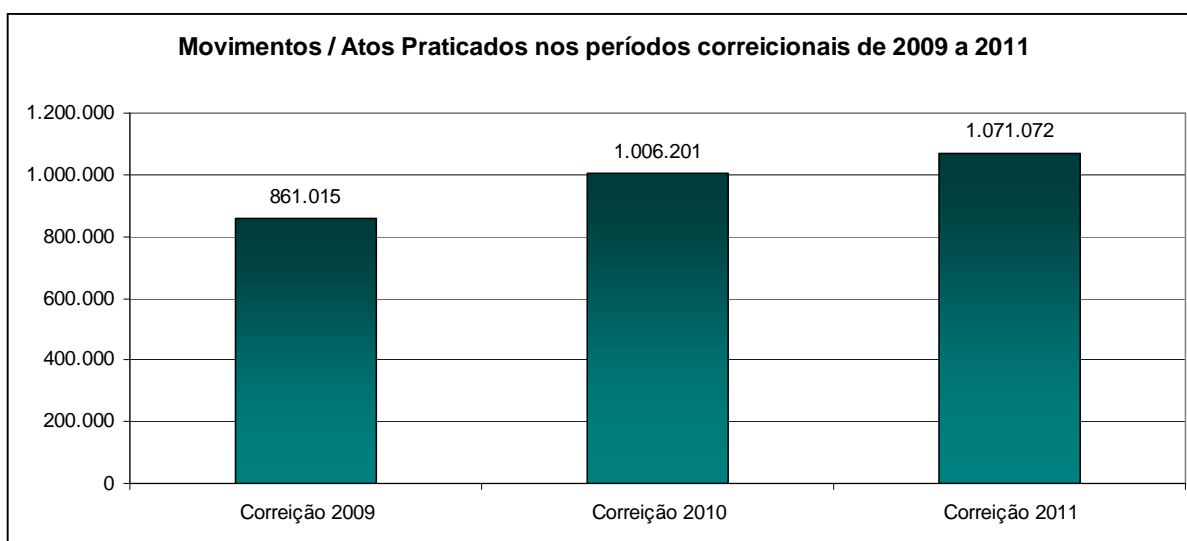
No período correicional de 2009, entre agosto de 2008 e julho de 2009, foram registrados 861.015 movimentos / atos praticados. No período correicional seguinte, referente aos meses de agosto de 2009 a julho de 2010, foram praticados 1.006.201 movimentos / atos na esfera do MPDFT, registrando um acréscimo



significante (16,8%) no quantitativo de atos. No entanto, conforme explicado em relatórios técnicos à época, o aumento observado entre os períodos de 2009 e 2010 refere-se tanto ao efetivo crescimento da demanda e atuação da instituição como, também, à adoção de procedimentos para assegurar o registro de alguns movimentos / atos dos membros do MPDFT que não eram contabilizados corretamente.

No período correicional de 2011, entre agosto de 2010 e julho de 2011, foram identificados 1.071.072 movimentos / atos praticados, o que corresponde ao aumento de 6,5% em relação ao período anterior, índice próximo ao crescimento médio anual da instituição nos últimos 6 anos.

Segue abaixo o gráfico dos quantitativos de movimentos / atos praticados nos períodos correicionais de 2009 a 2011, no qual é possível identificar a dinâmica da atuação do MPDFT.



Assim como observado na análise da movimentação processual, é importante destacar que crescimento da estrutura do MPDFT e do seu quadro de membros não acompanha o aumento da demanda e atuação da instituição.

6.2. Movimentos mensais de cada unidade

Após realizada a análise macro da atuação do MPDFT de acordo com os quantitativos de movimentos / atos praticados, foi realizado levantamento detalhado da atuação ministerial utilizando-se os agrupamentos das unidades-fim por circunscrição e natureza, conforme as tabelas a seguir.



Foram utilizados os mesmos grupos das análises de movimentação processual, quais sejam: Promotorias de Justiça cíveis, criminais e infracionais com atuação em cada circunscrição, PJs Especializadas com atuação em todo o Distrito Federal e, também, das Procuradorias de Justiça e demais unidades da Administração Superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Atos praticados / Movimentos no período correicional de 2011 discriminados por circunscrição / natureza

Circunscrição	Natureza	Unidades	Total							Média por unidade						
			Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros	Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros
Brasília	Cível	17	17	68	1.837	4.157	19.218	28	16.577	1	4	108	245	1.130	2	975
Brazlândia	Cível	2	1	96	142	726	3.678	14	3.528	1	48	71	363	1.839	7	1.764
Ceilândia	Cível	6	59	206	3.048	4.047	10.478	27	9.565	10	34	508	675	1.746	5	1.594
Gama	Cível	4	0	177	254	1.990	4.396	0	3.672	0	44	64	498	1.099	0	918
Núcleo Bandeirante	Cível	1	4	11	2	442	1.370	2	1.366	4	11	2	442	1.370	2	1.366
Paranoá	Cível	3	3	192	255	2.513	4.762	3	4.411	1	64	85	838	1.587	1	1.470
Planaltina	Cível	4	5	22	436	2.249	6.302	4	3.951	1	6	109	562	1.576	1	988
Samambaia	Cível	4	5	9	375	2.371	5.085	4	5.438	1	2	94	593	1.271	1	1.360
Santa Maria	Cível	2	25	66	319	2.336	1.681	4	5.149	13	33	160	1.168	841	2	2.575
São Sebastião	Cível	2	62	33	48	688	1.721	1	2.668	31	17	24	344	861	1	1.334
Sobradinho	Cível	3	0	48	272	3.627	6.753	34	4.674	0	16	91	1.209	2.251	11	1.558
Taguatinga	Cível	7	6	13	364	3.916	7.644	5	4.580	1	2	52	559	1.092	1	654
Total Cível		116	187	941	7.352	29.062	73.088	126	65.579	2	8	63	251	630	1	565
Brasília*	Criminal	33	3.426	8.519	4.113	13.373	34.650	1.113	54.478	104	258	125	405	1.050	34	1.651
Brazlândia	Criminal	3	356	507	258	1.255	4.637	93	6.880	119	169	86	418	1.546	31	2.293
Ceilândia	Criminal	15	1.990	5.067	3.665	9.502	26.160	712	38.227	133	338	244	633	1.744	47	2.548
Gama	Criminal	8	788	1.334	1.407	4.291	3.939	292	10.234	99	167	176	536	492	37	1.279
Núcleo Bandeirante**	Criminal	5	973	2.423	167	2.629	6.387	129	12.206	195	485	33	526	1.277	26	2.441
Paranoá	Criminal	7	726	1.575	2.290	3.694	5.716	226	10.864	104	225	327	528	817	32	1.552
Planaltina	Criminal	7	805	2.846	627	4.220	10.722	495	16.185	115	407	90	603	1.532	71	2.312
Samambaia	Criminal	11	1.594	3.701	771	6.901	20.865	350	24.090	145	336	70	627	1.897	32	2.190
Santa Maria	Criminal	6	658	1.820	2.079	2.219	8.237	237	12.967	110	303	347	370	1.373	40	2.161
São Sebastião	Criminal	4	565	863	61	1.574	5.580	111	7.583	141	216	15	394	1.395	28	1.896
Sobradinho	Criminal	5	890	1.757	665	3.459	8.920	239	13.736	178	351	133	692	1.784	48	2.747
Taguatinga	Criminal	13	1.704	4.306	1.052	7.184	11.290	832	20.520	131	331	81	553	868	64	1.578
Total Criminal		54	14.521	34.718	18.040	61.255	150.264	4.829	231.041	269	643	334	1.134	2.783	89	4.279
Samambaia	Infracional	3	1.025	432	220	2.627	5.064	179	11.856	342	144	73	876	1.688	60	3.952
Total Geral		175	15.733	36.091	25.612	92.944	228.416	5.134	308.476	90	206	146	531	1.305	29	1.763

*As PJs do Guará estão contabilizadas na circunscrição de Brasília

**A PJ do Riacho fundo está contabilizada na circunscrição do Núcleo Bandeirante



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Atos praticados / Movimentos no período correicional de 2011 discriminados por circunscrição / natureza

Natureza	Un.	Total							Média por unidade						
		Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros	Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	1	5	8	0	1	535	1	2.017	5	8	0	1	535	1	2.017
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	19	799	1.582	540	3.054	0	3.558	19	799	1.582	540	3.054	0	3.558
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	8	325	1.508	20	991	11	1.748	4	163	754	10	496	6	874
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	311	1.174	2.284	1.834	6.221	0	14.143	156	587	1.142	917	3.111	0	7.072
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	87	402	40	155	996	188	2.034	29	134	13	52	332	63	678
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	44	359	3.763	29	2.482	25	5.141	7	60	627	5	414	4	857
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	8	126	520	28	588	2	754	4	63	260	14	294	1	377
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	27	504	554	213	1.113	36	2.187	7	126	139	53	278	9	547
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	8	304	627	79	2.758	0	1.443	4	152	314	40	1.379	0	722
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	57	607	1.305	115	3.771	35	7.039	14	152	326	29	943	9	1.760
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	69	425	419	145	3.151	75	2.042	12	71	70	24	525	13	340
Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	376	231	2.761	76	1.112	19	1.921	376	231	2.761	76	1.112	19	1.921
Promotorias de Entorpecentes	8	1.176	1.003	140	1.657	5.121	911	8.940	147	125	18	207	640	114	1.118
Promotorias de Execuções Penais	6	22	31	199	884	25.551	182	11.415	4	5	33	147	4.259	30	1.903
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas*	3	24	0	38	2.874	21.744	191	11.000	8	0	13	958	7.248	64	3.667
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	3	7	143	14	993	18	1.216	2	4	72	7	497	9	608
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6	5	0	28	34	3.889	19	2.548	1	0	5	6	648	3	425
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	4	486	778	3.234	747	7.288	55	5.346	122	195	809	187	1.822	14	1.337
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2	1	471	1.042	645	5.549	10	5.337	1	236	521	323	2.775	5	2.669
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	6	1.660	534	6.274	5.283	4.478	373	13.864	277	89	1.046	881	746	62	2.311
Promotorias Militares	3	110	357	253	226	657	42	2.293	37	119	84	75	219	14	764
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	2	98	17	78	10.161	6	1.877	1	25	4	20	2.540	2	469
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	6	448	236	108	1.711	26	2.872	3	224	118	54	856	13	1.436
Núcleos de Direitos Humanos	3	33	162	9	32	214	3	596	11	54	3	11	71	1	199
Núcleos de Investigação	6	108	258	1.069	268	1.970	96	3.708	18	43	178	45	328	16	618
Promotorias de Precatórias	1	0	0	0	1.084	15	0	24	0	0	0	1.084	15	0	24
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1	188	34	885	954	4.057	0	3.247	188	34	885	954	4.057	0	3.247
Promotorias Eleitorais	21	16	113	72	50	770	12	1.314	1	5	3	2	37	1	63
Total	112	4.859	9.558	29.002	18.173	120.940	2.336	119.624	43	85	259	162	1.080	21	1.068

* Consideradas as estatísticas das 7ª e 8ª PJ de Execuções Penais (Transformadas em 01/07/11)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Atos praticados / Movimentos da 2ª Instância e Administração Superior no período correicional de 2011

Natureza	Unidades	Total							Média por unidade						
		Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros	Ações Ajuizadas	Arquivamentos	Atendimentos ao Público	Audiências	Manifestações	Recursos	Outros
Conselho Superior	1	0	11	0	2	290	0	80	0	11	0	2	290	0	80
Assessorias	3	357	205	4	5	5.074	6.703	6.078	119	68	1	2	1.691	2.234	2.026
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6	1	6	0	92	359	0	1.167	0	1	0	15	60	0	195
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2	1	15	0	95	188	0	403	1	8	0	48	94	0	202
Procuradorias de Justiça Cíveis	18	1	0	234	380	6.171	282	4.892	0	0	13	21	343	16	272
Procuradorias de Justiça Criminais	13	2	0	3	121	7.008	19	7.827	0	0	0	9	539	1	602
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8	0	0	1	58	5.486	380	5.396	0	0	0	7	686	48	675
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	0	54	16	134	2	216	0	0	54	16	134	2	216	0
Turma Recursal*	-	0	0	0	0	11	133	7	0	0	0	0	11	133	7
Total	52	362	291	258	887	24.589	7.733	25.850	7	6	5	17	473	149	497

*Não há Promotoria de Justiça especializada com atribuições perante às Turmas Recursais



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ao analisar as tabelas de movimentos / atos praticados, verifica-se que as Promotorias de Justiça Cíveis de Sobradinho realizam, em média, mais audiências (1.209), manifestações (2.251) e Recursos (11) se comparada às PJs Cíveis das demais circunscrições, enquanto que Ceilândia registra a maior média de atendimentos ao público (508) e São Sebastião se destaca pela média de ações ajuizadas (31). No sentido oposto, seguem as PJs Cíveis de Santa Maria, com a menor média por unidade de manifestações (841), PJs de Brasília, com média de 245 audiências por unidade, as unidades Cíveis do Núcleo Bandeirante, devido ao baixo registro de atendimentos ao público (2) por Promotoria de Justiça, e as PJs Cíveis de Sobradinho e Gama, sem registro de ações ajuizadas.

Na área criminal, a circunscrições que se destacaram positivamente foram: Núcleo Bandeirante, devido à média de ações ajuizadas por unidade (195), Samambaia, a qual registrou a maior média de manifestações (1.897), Santa Maria, contabilizando 347 atendimentos por unidade e Sobradinho, pelo registro de 692 audiências por unidade criminal da circunscrição. Por outro lado, as PJs Criminais do Gama registraram a menor média de ações ajuizadas (99) e manifestações (492), as unidades criminais de Santa Maria participaram do menor quantitativo médio de audiências (370) e São Sebastião realizou apenas 15 atendimentos ao público em média por unidade.

Sob o enfoque das Promotorias de Justiça Especializadas, verificou-se que a PRO-VIDA ajuizou a maior quantidade média de ações (376) e de atendimentos ao público (2.761), as PJs de Execuções das Penas e Medidas Alternativas apresentaram média superior às demais em relação às manifestações (7.248) e a PJ atuante perante à Vara de Precatórias registrou maior quantidade de audiências realizadas (1.084). Cabe salientar que a natureza das atribuições de algumas unidades pode implicar em baixo volume de movimentos em determinados grupos, como as audiências da PJ de Acidentes do Trabalho e o atendimento ao público das PROFAZ, PROREG e Precatórias.

Quanto às unidades de 2ª instância e da administração superior, verificam-se que os registros de ações ajuizadas ocorrem somente nas assessorias



da Procuradoria-Geral de Justiça e que o atendimento ao público é um grupo de movimentos pouco utilizado devido às atribuições das unidades em tela. Por outro lado, é possível identificar que o grupo “Manifestações” e “Recursos” registram quantitativo expressivo nas Assessorias da PGJ e nas Procuradorias de Justiça.

7. Informações fornecidas pelos membros (Questionário de Correição)

O Questionário de Correição, alterado pela Portaria nº 20/2011-CG, foi elaborado com o objetivo de coletar e atualizar informações relativas aos membros do MPDFT e à sua atuação funcional, de modo a possibilitar à Corregedoria-Geral delinear um panorama da atuação ministerial.

Por meio do Questionário de Correição, foram atualizadas as informações pessoais dos membros do MPDFT, em especial o endereço residencial, a fim de verificar o cumprimento da Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece a obrigatoriedade de residência do membro do Ministério Público na comarca ou na localidade onde exerce a titularidade de seu cargo.

Foi disponibilizado, ainda, campo próprio para que os membros apontassem eventuais dificuldades enfrentadas no desempenho de suas atribuições, bem como críticas e sugestões que possibilitem o aperfeiçoamento da atuação ministerial. Tais informações, bem como os demais itens constantes do questionário de correição, foram analisadas conforme tópicos listados a seguir.

O referido questionário foi disponibilizado na intranet, para preenchimento eletrônico por todos os membros do MPDFT. Aos membros afastados de suas unidades por estarem exercendo cargos administrativos coube responder apenas os itens não relacionados diretamente ao exercício da atividade-fim. Dessa forma, de 341 (trezentos e quarenta e um) membros, 309 preencheram eletronicamente o questionário, 10 (dez) responderam, por e-mail, apenas os itens selecionados pela Corregedoria-Geral, em razão de estarem afastados de suas unidades, e 22 (vinte e dois) não responderam.



7.1. Endereço residencial (Resolução CNMP nº 26/2007)

Verificou-se que todos os membros que responderam ao Questionário de Correição assinalaram residir no Distrito Federal, em conformidade com a Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

7.2. Participação em órgãos colegiados, exercício do magistério e outras atividades acadêmicas

Com relação à participação dos membros do MPDFT em órgãos colegiados externos, verificou-se que 11,3% dos membros que responderam ao questionário declararam fazer parte de alguma entidade dessa natureza, dentre as quais foram citadas o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, Conselho Penitenciário – COPEN, Fundação Escola Superior do MPDFT e do MPU, Comissão Permanente de Promotores de Violência Doméstica, grupos de trabalho vinculados ao Conselho Nacional do Ministério Público, Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas, Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, entre outras.

Verificou-se, ainda, que 10,3% dos membros declararam exercer o magistério, todos com observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 73, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estipula a quantidade máxima de 20 (vinte) horas-aula semanais, consideradas as efetivamente prestadas em sala de aula. Além disso, 2,5% declararam o exercício de cargo de coordenação em instituição de ensino, enquanto 3,1% declararam o exercício de cargo de direção.

7.3. Estrutura de apoio

No que se refere ao índice de satisfação dos membros do MPDFT em relação à estrutura de apoio, verificou-se que 55% dos membros que responderam



ao questionário avaliaram-na como insatisfatória, índice superior ao de 2009, que foi de 47%.

Quanto a esse aspecto, verificou-se que 95,1% dos membros afirmaram contar com o auxílio de analistas ou assessores, dos quais aproximadamente 70% afirmaram que tal auxílio não é exclusivo, mas compartilhado com outras unidades. Da mesma forma, observou-se que, embora 95,5% dos membros tenham declarado que possuem secretário em sua unidade, 82% declararam que há compartilhamento dos serviços de secretaria com outros membros.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de analistas processuais por Coordenadoria Administrativa, de acordo com as informações fornecidas por estas:

Quantitativo de analistas processuais por Coordenadoria Administrativa			
Coordenadoria Administrativa	Unidades (PJs)	Analistas processuais	Razão de analistas processuais por unidades ¹
Brasília II	17	17	1,00
Brasília I ²	75	68	0,91
Ceilândia	21	19	0,90
Paranoá	10	9	0,90
Taguatinga	20	17	0,85
Samambaia	18	15	0,83
Planaltina	11	9	0,82
Brazlândia	5	4	0,80
Gama	12	9	0,75
Santa Maria	8	6	0,75
Sobradinho	8	6	0,75
Infância e Juventude	15	11	0,73
Núcleo Bandeirante/Riacho Fundo	6	3	0,50
São Sebastião	6	3	0,50
Total	232	196	0,84

¹ A razão de analistas processuais por unidades é obtida pela divisão da quantidade de analistas pela quantidade de unidades. Exemplo: 0,50 - Existe 1 analista para 2 unidades; 1,00 - Existe 1 analista para cada unidade; 2,00 - Existem 2 analistas para cada unidade

² Dos 17 analistas processuais, 1 fica à disposição do plantão (fim de semana)

Dividindo-se o total de analistas processuais pelo total de unidades, obtém-se a razão de 0,84, não muito distante da situação considerada ideal, que seria de um analista processual para cada unidade. É importante destacar, contudo, as variações em relação a esse índice. Quando consideradas as Coordenadorias Administrativas em separado, destaca-se a situação de São Sebastião, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, locais em que esse índice cai pra 0,5, o que significa dizer que há um analista processual para cada duas promotorias de justiça, evidenciando a carência de analistas processuais nesses setores.



Observou-se ainda que, do percentual de 72,3% de membros que afirmaram contar com o auxílio de estagiários, 47% informaram que tal auxílio é compartilhado com outras unidades, e que 88,3% dos membros declararam não possuir apoio técnico especializado, sendo que, entre os que afirmaram contar com tal apoio, 97,2% declararam não ser exclusivo para a sua unidade.

Analisando as observações feitas pelos membros que se declararam insatisfeitos com a sua estrutura de apoio, destacam-se os aspectos relacionados abaixo, apontados como óbice à celeridade na realização de suas atribuições:

- a) Número insuficiente, bem como falta de preparo técnico dos analistas processuais: necessidade de designação de um analista processual para cada promotoria de justiça, bem como de treinamento específico desses servidores para a elaboração de peças processuais;
- b) Número insuficiente de secretários e de estagiários: necessidade de designação de um secretário para cada promotoria de justiça, bem como aumento do número de estagiários;
- c) Carência de servidores nos Setores de Diligências e nos Setores de Apoio às Medidas Alternativas, o que acarreta o aumento do tempo de permanência dos feitos no MPDFT;
- d) Insuficiência de apoio técnico especializado: especialistas na área de psicologia e assistência social, execução orçamentária, licitações e obras, topografia e cartografia, arquitetura e urbanística, engenharia de trânsito, engenharia ambiental e contabilidade.

7.4. Realização de atendimento ao público

No que concerne à realização de atendimento ao público, 90,3% dos membros do MPDFT que responderam ao questionário informaram que o realizam diretamente. Destes, 76% informaram que os atendimentos são regularmente registrados no Sisproweb. Considerando que os responsáveis por tal registro são os servidores das secretarias, devem ser levadas em conta ainda as informações por eles prestadas, no sentido de que 85% dos atendimentos realizados diretamente



pelos membros são devidamente registrados, conforme analisado no item 9.1 do presente relatório.

7.5. Realização de controle externo/visitas/fiscalização

7.5.1. Atividade Policial

O controle externo da atividade policial no âmbito do MPDFT é exercido, na forma de controle difuso, por todos os Órgãos do Ministério Público com atuação na área criminal e, em sede de controle concentrado, por meio de atos judiciais e extrajudiciais efetivados pelos Órgãos com atribuições específicas para o controle externo da atividade policial, especialmente pelo Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e pelo Núcleo de Combate à Tortura.

Verificou-se que 78% dos membros com atribuição para a realização do controle externo da atividade policial declararam fazer visitas às delegacias de polícia, sendo que, destes, apenas 18% elaboram relatórios dessas visitas, e 22,5% informaram que instauram procedimento específico para acompanhamento desse controle.

Em geral, observou-se que esse controle é feito por meio da análise dos próprios autos dos inquéritos policiais, com a expedição de ofícios, recomendações e quotas ministeriais lançadas nesses autos. Da análise das respostas ao questionário, constatou-se, também, a realização de tal controle de modo informal, por meio de contato telefônico ou reuniões com os delegados responsáveis.

A Corregedoria-Geral entende que, a par de muitas vezes ser útil e necessário o contato telefônico para rápida solução de questões junto às unidades policiais, não se pode dispensar a formalidade que o controle externo da atividade policial requer, mostrando-se salutar a elaboração de atas de reuniões e de relatórios de inspeção, bem como a instauração de procedimento interno para encartar a documentação correlata.



Importante considerar que, em 15 de agosto de 2011, foi aprovada a Resolução nº 121, do Conselho Superior do MPDFT, que trata sobre o controle externo da atividade policial, dentre outros temas. A nova resolução determina a forma de atuação dos membros do MPDFT com atribuições para o exercício de controle externo da atividade policial, prevendo a periodicidade das visitas de inspeção nas Delegacias de Polícia e a obrigatoriedade da elaboração de relatório padronizado a ser juntado ao procedimento administrativo instaurado para esse fim.

A normatização da forma de realização do controle externo da atividade policial era de fato necessária, especialmente por uniformizar e fortalecer a atuação ministerial, assim como por prever a necessária formalização do controle, por meio da elaboração de relatórios e instauração de procedimento administrativo.

De toda sorte, considerando que a Resolução foi aprovada após o período correcional, a fiscalização pela Corregedoria-Geral quanto ao cumprimento da norma só será possível por ocasião da Correição Ordinária de 2012.

7.5.2. Estabelecimentos Penais

O controle externo dos estabelecimentos penais passou a ser exercido na forma estabelecida pela Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. Consoante referido ato normativo, os membros incumbidos do controle do sistema carcerário devem visitar mensalmente os estabelecimentos penais e preencher formulário padronizado, com informações sobre as condições do estabelecimento visitado.

No Distrito Federal existem 6 estabelecimentos penais, sendo que cada um fica sob a fiscalização de uma das Promotorias de Execuções Penais, pelo período de 1 ano, findo o qual alterna-se a responsabilidade pela fiscalização para outra Promotoria de Justiça.

No período da Correição 2011, as Promotorias de Justiça de Execuções Penais estavam responsáveis pelos seguintes estabelecimentos penais :



Promotoria de Justiça	Estabelecimento Penal
1ª PJ de Execuções Penais	Centro de Progressão Penitenciária - CPP
2ª PJ de Execuções Penais	Penitenciária Feminina do DF - PFDF
3ª PJ de Execuções Penais	Centro de Internação e Reeducação - CIR
4ª PJ de Execuções Penais	Centro de Detenção Provisória - CDP
5ª PJ de Execuções Penais	Penitenciária do DF I – PDF I
6ª PJ de Execuções Penais	Penitenciária do DF II – PDF II

As Promotorias de Justiça de Execuções Penais instauram procedimento interno destinado ao registro e ao acompanhamento das atividades de fiscalização de cada estabelecimento penal, elaborando ao final do período relatório conclusivo acerca das atividades desenvolvidas e providências adotadas quanto às irregularidades constatadas.

No período da Correição 2011, as Promotorias de Justiça de Execuções Penais encaminharam regularmente à Corregedoria-Geral os relatórios de inspeção dos estabelecimentos penais do DF, documentos esses que foram enviados eletronicamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, como determina a Resolução nº 56/2010, daquele Conselho.

7.5.3. Estabelecimentos de Internação de Adolescentes

O Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, uniformizou as fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público. De acordo com a referida resolução, os membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, com a periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade.



As condições das entidades de atendimento e dos programas em execução, verificadas durante as fiscalizações, devem ser objeto de relatório, cabendo à Corregedoria-Geral encaminhá-lo, por meio eletrônico, ao CNMP. Tal sistemática ainda está em fase de implementação, eis que até a elaboração deste relatório, a Comissão Permanente da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público ainda não disponibilizou o sistema informatizado para preenchimento do formulário eletrônico.

De toda sorte, é importante destacar que, antes mesmo da normatização da matéria pelo CNMP, os membros do MPDFT com atribuição nas áreas Infracional e de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude já realizavam visitas de inspeção nos estabelecimentos de internação e de semiliberdade no Distrito Federal, como aliás determina a Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT.

7.5.4. Abrigos de crianças e adolescentes

Da mesma forma, o controle externo de casas de abrigo de crianças e adolescentes foi padronizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, que estabelece a obrigatoriedade de inspeção, com periodicidade mínima trimestral, das entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar.

Nesse sentido, a Corregedoria-Geral vem realizando reuniões com os membros com atribuição em matéria de infância e juventude não-infracional, a fim de que seja implementada, no âmbito do MPDFT, a metodologia estipulada pelo CNMP, considerando as especificidades da área de atuação e a necessidade de se garantir a estrutura adequada para a fiscalização.

7.5.5. Fundações e Entidades de Interesse Social

Dentre os membros que responderam ao questionário, 17 declararam realizar controle externo das Fundações e Entidade de Interesse Social. Observa-se,



assim, que não somente os membros lotados nas Promotorias de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social exercem tal tipo de controle externo, que também está sendo executado pelos Promotores de Justiça com atribuições criminais, devido ao encaminhamento de acusados à Central de Medidas Alternativas. Dessa feita, mostra-se salutar que as entidades cadastradas pela CEMA sejam efetivamente fiscalizadas pelos membros, como forma de assegurar o correto cumprimento das penas e das medidas alternativas.

Verificou-se que aproximadamente 47% dos membros do MPDFT que exercem o controle externo das fundações e entidades de interesse social elaboram relatório das visitas realizadas ou instauram procedimento específico para acompanhamento desse controle.

No que se refere às entidades cadastradas junto à Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, o credenciamento é feito mediante fiscalização prévia, e as instituições são regularmente inspecionadas por meio da Central de Execuções de Medidas Alternativas.

7.5.6. Estabelecimentos educacionais e de saúde

Com relação ao controle externo dos estabelecimentos educacionais, 14 membros declararam exercer tal tipo de fiscalização. Desses, 36% informaram que elaboram relatório das visitas e inspeções realizadas, enquanto 43% informaram que instauram procedimento específico para essa finalidade.

No que concerne ao controle externo dos estabelecimentos de saúde, constatou-se que 18 membros afirmaram realizá-lo, e desses, 17% elaboram relatório das inspeções realizadas ou instauram procedimento específico para esse fim e 39% realizam os dois procedimentos, sendo que, no caso das interdições, é feito o acompanhamento por meio de visitas.

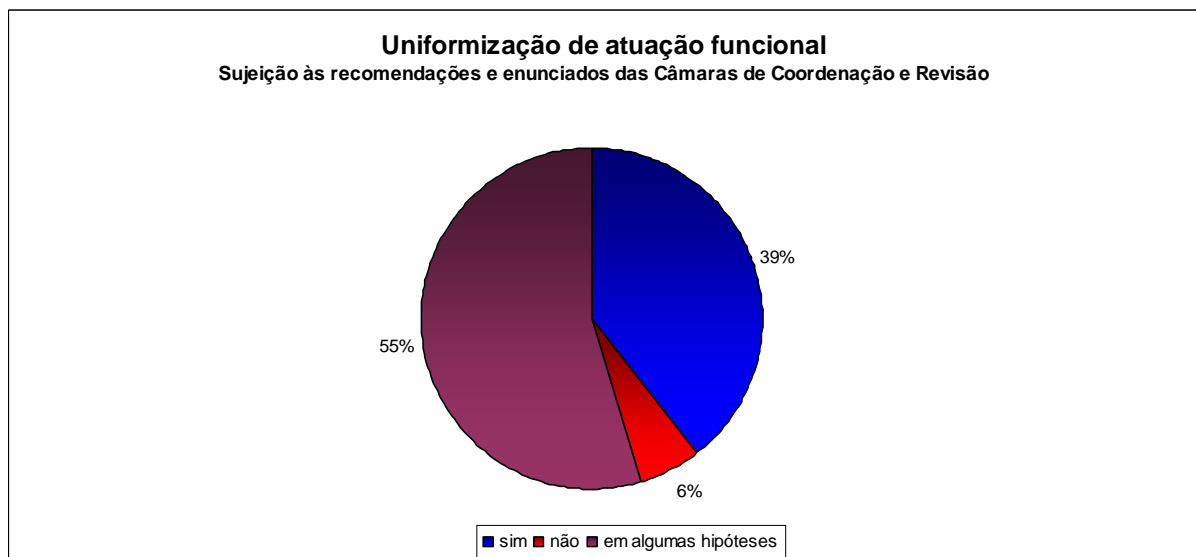
Foram citadas, ainda, outras entidades e órgãos que estão sendo objeto de controle externo, tais como as administrações regionais, secretarias de fazenda, órgãos ambientais locais, CAESB, NOVACAP, TERRACAP, DETRAN, cuja atuação está vinculada às atribuições das promotorias especializadas.



7.6. Uniformização da atividade ministerial

Com o objetivo de verificar de que forma os membros do MPDFT vêm conciliando o princípio da independência funcional com a necessidade de uniformização da atuação funcional, a Corregedoria-Geral acrescentou este tópico ao Questionário de Correição de 2011.

Dessa forma, 39% dos membros que responderam ao questionário informaram que se sujeitam às recomendações e enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão, enquanto 6% informaram que não se sujeitam, e 55% informaram que se sujeitam em algumas hipóteses, conforme gráfico abaixo:



Da mesma forma, 72% dos membros afirmaram que realizam reuniões com os integrantes da mesma área de atuação, com o objetivo de uniformizar entendimentos. Dentre os que informaram a periodicidade dessas reuniões, 50,5% afirmaram que são realizadas com alguma regularidade (semanal, mensal, trimestral etc), enquanto 49,5% afirmaram que não há periodicidade determinada (são realizadas conforme a necessidade). Vale ressaltar que mesmo os membros que não realizam tais reuniões reconheceram a importância destas para atribuir mais coerência à atuação ministerial.

Por fim, verificou-se que 51% dos membros que atuam perante as Promotorias de Justiça Especializadas afirmaram que são elaboradas metas de atuação nessas unidades.



7.7. Acompanhamento das ações ajuizadas

A Corregedoria-Geral incluiu essa informação no Questionário de Correição do ano de 2011, tendo em vista a necessidade de que o MPDFT crie mecanismos adequados e eficientes para controle das ações ajuizadas. Nesse contexto, conforme respostas dos membros, observou-se que 68,7% declararam que tal acompanhamento é feito apenas quando do recebimento dos autos para manifestação; 2,6% declararam que é feito por meio de um Procedimento Interno instaurado especificamente para este fim; 16,8% o fazem eletronicamente, tanto pelo Sisproweb, quanto pela página do TJDFT na internet; e 11,9% utilizam outras formas, tais como planilha de dados própria, sistema *Push* dos tribunais, consulta junto ao cartório judicial ou pela conjugação de algumas dessas formas.

7.8. Participação em projetos ou programas institucionais

Considerando o caráter participativo do Projeto Gestão Estratégica 2010-2020 do MPDFT, que tem por objetivo, entre outros, incrementar a cultura de planejamento, promovendo postura orientada a resultados, bem como garantir o alinhamento das rotinas organizacionais à estratégia institucional, a Corregedoria-Geral acrescentou esse item Questionário de Correição do ano de 2011.

Nesse contexto, verificou-se que 33% dos membros informaram que participam de algum projeto ou programa institucional, dos quais 88% afirmaram que o projeto está alinhado com os objetivos estratégicos constantes do mapa estratégico do MPDFT, e 49,5% informaram que há procedimento específico instaurado para acompanhamento de tais projetos ou programas.

Entre os programas citados, destacam-se:

- Projeto MP Eficaz, em suas diversas frentes: “Lei Maria da Penha”, “Atendimento ao cidadão”, “Fale com o Promotor” e “Inclusão Digital nas Escolas Públicas do Distrito Federal”;
- Programa do MPDFT de Combate ao Uso e Tráfico de Drogas;



- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa Acessibilidade;
- Projeto MPDFT na Escola;
- O que você tem a ver com a corrupção;
- Tribunal do Júri: uma lição de vida;
- Grupo de Apoio à Segurança Escolar

Alguns membros também destacaram a participação em grupos de trabalho, projetos e programas não vinculados ao MPDFT, mas vinculados a entidades externas, tais como o Conselho Nacional do Ministério Público, Escola Superior do MPU e do MPDFT, entre outros.

7.9. Relacionamento com as autoridades locais

No que se refere ao relacionamento dos membros do MPDFT com as autoridades locais, constatou-se que 93,53% dos membros que responderam ao Questionário de Correição avaliaram tal relacionamento como bom, enquanto 5,83% o consideraram regular, e apenas dois membros – 0,65% – o avaliaram como ruim. Quanto a essa questão, a Corregedoria-Geral vem agindo, de maneira pontual, por meio da mediação de eventuais divergências entre membros do MPDFT e integrantes de outras instituições com as quais se relacionem em razão do trabalho, na busca de entendimento mútuo e prevalência dos interesses institucionais.

7.10. Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições, críticas e sugestões

Quanto ao item “Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições”, destacam-se as principais considerações feitas pelos membros, relacionadas abaixo:



- a) Estrutura de apoio insuficiente em razão da carência de servidores (analistas processuais, secretários, apoio técnico-especializado, motoristas etc);
- b) Insuficiência de servidores nos setores de diligências e nos setores de medidas alternativas, que acarretam a demora na prestação jurisdicional;
- c) Uso compartilhado de secretários e, em especial, de analistas processuais, o que impede mais proximidade com o promotor de justiça e adaptação às especificidades da matéria;
- d) Inadequação do ambiente físico de trabalho (problemas relacionados à falta de espaço e à divisão dos gabinetes, acústica inapropriada, ar condicionado inoperante, ergonomia, ausência de sede própria);
- e) Designações muito curtas para os Promotores de Justiça Adjuntos;
- f) Quantidade excessiva de feitos;
- g) Ausência de substitutos nos casos de afastamento;
- h) Demora no tempo de permanência dos feitos nas delegacias de polícia para o cumprimento de diligências;
- i) Dificuldades na efetivação de políticas públicas, seja por intervenção extrajudicial, seja por intervenção judicial.

No que se refere às sugestões apresentadas pelos membros, destacam-se as seguintes:

- a) Definição de estratégias integradas de atuação, em especial com relação às promotorias especializadas;
- b) Capacitação dos servidores, especialmente os que trabalham com a elaboração de pareceres e demais peças processuais;
- c) Realocação dos recursos disponíveis para as áreas de maior carência;
- d) Uniformização da atuação ministerial e redefinição das atribuições de determinadas promotorias.



8. Atividades Administrativas

8.1. Questionário Administrativo

Dando sequência ao trabalho realizado durante a última Correição Ordinária, os servidores da Corregedoria-Geral percorreram todas as secretarias que prestam suporte à atividade-fim do MPDFT, verificando pastas e documentos armazenados nessas unidades e entrevistando os servidores sobre o procedimento adotado em relação ao controle e registro do atendimento ao público, bem como dos atos praticados em audiência – esse último item acrescentado em relação à última correição.

Os itens averiguados, constantes do Questionário de Correição, foram os seguintes: correspondências recebidas e expedidas; guias de tramitação; cópias de peças processuais; cópias de portarias/despachos de instauração de feitos internos; cópias de iniciais ajuizadas; comunicações de prisão em flagrante; recomendações; termos de ajustamento de conduta; relatórios de controle externo; atas de audiências públicas/reuniões; controle do atendimento ao público e dos atos/movimentos praticados em audiência.

Quanto às correspondências recebidas (memorandos, ofícios e outros), verificou-se que 97% das unidades procedem ao arquivamento desses documentos em local próprio, o que demonstra acréscimo em relação ao percentual da correição anterior, que foi de 91%. Constatou-se, em relação a esse aspecto, que nas unidades onde não há controle dessa documentação, tal fato se dá em razão de não ser frequente o recebimento de correspondências, como nas Procuradorias de Justiça, conforme informações fornecidas pelos próprios servidores. Os responsáveis por essas unidades foram orientados pela Corregedoria-Geral sobre a importância de efetuar o controle dessa documentação, a fim de viabilizar eventual necessidade de localização desses documentos.

Com relação às correspondências expedidas (memorandos, ofícios e outros), verificou-se novamente que houve acréscimo em relação à correição anterior, tendo em vista que passou de 95% para 98% o percentual de unidades que procedem ao arquivamento desses documentos, seja em pastas físicas, seja em pastas eletrônicas. Ressalte-se que, com a implantação do sistema Tabularium, em



agosto do corrente ano, a tendência é que muitos documentos passem a ser arquivados tão somente em formato eletrônico, o que será de grande auxílio para minimizar o problema da falta de espaço para o armazenamento de pastas, tanto nas secretarias quanto no arquivo central do MPDFT.

Constatou-se que 98% das unidades visitadas (95% na correição anterior) arquivam em pastas específicas as guias de tramitação de processos e documentos – Sisproweb, Sisdoc etc. Nas unidades onde não há controle dessa documentação, os servidores foram novamente advertidos sobre a necessidade de manter registro dessas guias, em especial de tramitação de processos, para identificar datas e responsáveis pelo recebimento de autos e minimizar a possibilidade de extravio.

No que se refere a cópias de pareceres ou outras peças processuais, verificou-se que 74% das unidades mantêm esses documentos, seja em pastas físicas (quando há solicitação do membro nesse sentido, em razão da natureza ou da importância da peça), seja em formato eletrônico.

Quanto aos relatórios de controle externo, verificou-se que, das unidades em que há a realização de controle externo, aproximadamente 59% delas possuem arquivados os relatórios dessas atividades. Em algumas unidades, esses relatórios não são arquivados em pastas próprias, mas juntados a procedimentos internos instaurados especificamente para esse fim. Em outras unidades, constatou-se que não há elaboração de relatórios e que as visitas referentes às atividades de controle externo são apenas registradas no Sisproweb.

Com relação às portarias de instauração de Procedimento de Investigação Criminal, constatou-se que 56% das unidades arquivam em pasta própria essas portarias (na correição anterior, o percentual era de 37%). Em muitas unidades, assim como constatado também durante a Correição Ordinária de 2010, as portarias originais são anexadas aos autos do Procedimento de Investigação Criminal, não ficando cópia destas em pasta específica na secretaria.

No que se refere às cópias de despachos/portarias de instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, 82% das unidades arquivam esses documentos. Com relação aos Inquéritos Cíveis Públicos, constatou-se que 78% das unidades onde há instauração desse tipo de feito interno possuem cópia dessas



portarias, sendo que em muitas unidades observou-se que consta apenas a portaria original nos autos.

Com relação às cópias das iniciais de ações ajuizadas, constatou-se que 88% das unidades procedem ao arquivamento, com o protocolo da Vara para onde foi distribuída a ação. Tais cópias ficam arquivadas geralmente no Setor de Apoio das Promotorias, para possibilitar o acompanhamento do trâmite das ações, permanecendo arquivadas até a finalização do processo.

Das unidades que recebem Comunicações de Prisão em Flagrante, constatou-se que 100% delas (98% na correição anterior) mantêm essas comunicações arquivadas, seja na Secretaria da Promotoria, seja no Setor de Apoio ou na Divisão. Em todas as comunicações verificadas, havia etiqueta de registro no Sisproweb e despacho do membro responsável pela unidade.

Das unidades que expedem Recomendações, 91% delas procedem ao arquivamento desses documentos. Dessas unidades, 76% possuem tais documentos arquivados tanto em meio físico quanto em meio eletrônico.

Quanto aos Termos de Ajustamento de Conduta, nos casos em que se aplica, verificou-se que 83% dessas unidades procedem ao arquivamento em pastas específicas. Nas demais unidades, o Termo de Ajustamento de Conduta é juntado aos próprios autos que originaram a sua expedição.

No que se refere às Atas de Audiências Públicas, das unidades onde há realização de audiências públicas, com elaboração de ata, todas procedem ao arquivamento destas, seja em meio físico, seja em meio eletrônico. Com relação ao arquivamento de Atas de Reunião, de acordo com as informações prestadas pelos servidores, assim como na correição anterior, a maioria das unidades que realizam reuniões, de caráter administrativo, não faz constar em ata os assuntos tratados.

Reforçando o trabalho feito durante as Correições Ordinárias de 2009 e 2010, a Corregedoria-Geral, mais uma vez, orientou membros e servidores sobre a importância do registro do atendimento ao público no Sisproweb, de modo a permitir a obtenção de dados estatísticos sobre a demanda atendida pelo MPDFT. O resultado desse trabalho de conscientização pode ser demonstrado pelo considerável aumento da quantidade de movimentos / atos praticados “atendimento



ao público" / "atendimento" registrados no Sisproweb, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quantidade de atos praticados "atendimento ao público"/"atendimento" por Circunscrição			
Circunscrição	Período abrangido pela Correição Ordinária de 2009	Período abrangido pela Correição Ordinária de 2010	Período abrangido pela Correição Ordinária de 2011
Brasília	952	7.594	6.868
Brazlândia	69	239	400
Ceilândia	629	6.012	6.716
Distrito Federal	4.046	26.705	28.406
Gama	396	730	1.679
Núcleo Bandeirante	6	111	169
Paranoá	174	1.411	2.545
Planaltina	202	805	1.063
Samambaia	795	1.144	1.375
Santa Maria	116	1.580	2.398
São Sebastião	14	33	109
Sobradinho	39	539	977
Taguatinga	775	1.162	1.416
Total geral	8.409	48.065	54.121

Observa-se que, no período abrangido pela Correição Ordinária de 2009 (agosto/2008 a julho/2009), quando a Corregedoria-Geral passou a aferir o registro do atendimento ao público pelas unidades responsáveis, foram contabilizados apenas 8.409 atendimentos, número esse que, logo no período seguinte (agosto/2009 a julho/2010) passou para 48.065. Esse acréscimo considerável demonstra que, anteriormente, a demanda de atendimento ao público enfrentada pelas unidades que exercem atividade-fim no MPDFT não era adequadamente registrada.

Impende ressaltar que permanece a mesma situação observada nas correições anteriores no sentido de que, por não haver campo específico para o registro dos atendimentos ao público que não são feitos pelos membros, mas pelos servidores vinculados às secretarias, divisões, setores de apoio e serviços de análise processual, tais atendimentos devem ser contabilizados e divididos, para fins de registro, entre as promotorias vinculadas ou atendidas por esses setores.

Nesse contexto, conforme informações fornecidas pelos servidores durante a Correição Ordinária de 2011, dos atendimentos realizados diretamente



pelos membros, 85% são anotados e registrados no Sisproweb, percentual que diminui para 67% quando considerados os atendimentos realizados pelos servidores. Observou-se que, em geral, as unidades que informaram não efetuar o lançamento no Sisproweb justificaram que a procura do público externo por atendimento é pouco frequente ou inexistente.

Com relação aos atos praticados em audiência – item que foi pela primeira vez abordado durante a Correição Ordinária de 2011 –, as informações prestadas pelos servidores demonstram que 35,6% das unidades não efetuam o registro desses atos, enquanto 49,8% destas efetuam o registro como “ato praticado desvinculado”, e 10,2% efetuam o registro como “ato praticado vinculado sem carga”.

Quanto a esse aspecto, a Corregedoria-Geral orientou os servidores no sentido de que tais atos sejam lançados como “ato praticado vinculado sem carga”, tendo em vista que o lançamento como “ato praticado desvinculado” está incorreto, pois esses movimentos / atos praticados estão vinculados a um processo judicial.

Segundo informações fornecidas pelos servidores, esses dados são obtidos, em 67% dos casos, pela pauta de audiências, que lhes são entregues pelos membros ao retornarem das audiências, com anotações referentes às manifestações apresentadas. De posse desses dados, os secretários efetuam o respectivo lançamento no Sisproweb. Observou-se, quanto a esse aspecto, que grande parte dos membros não anota essas manifestações, razão pela qual concluiu-se que muitos atos praticados pelo MPDFT em audiência deixam de ser computados para efeitos estatísticos. Em contrapartida, observou-se grande preocupação dos servidores em registrar a participação do membro nas audiências, o que tem sido feito regularmente.

8.2. Alimentação dos dados no Sisproweb

A auditoria nos registros e lançamentos do Sisproweb foi realizada por 02 (dois) servidores do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, que acompanharam a equipe da Corregedoria-Geral durante as visitas, seguindo o cronograma da correição.



Com o objetivo de analisar todos os tipos de feitos de diferentes naturezas, foram selecionados feitos internos e/ou externos de todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça visitadas, nos respectivos setores de apoio e secretarias responsáveis pelos registros no Sisproweb.

Foi verificada a regularidade e exatidão dos lançamentos em relação aos seguintes itens: número do feito anterior; tipo de feito; feitos com vista; feitos sigilosos; feitos em segredo de justiça; feitos com réu preso; volumes; cadastro de envolvidos; vinculação de responsabilização; recebimento eletrônico; movimentações; atos praticados; resultados extintivos.

Durante a Correição Ordinária de 2011, foi analisado o total de 296 (duzentos e noventa e seis) feitos, dos quais 125 (cento e vinte e cinco) apresentaram algum tipo de incorreção de registro, o que representa 42,2% do universo analisado. O percentual de incorreções e inadequações constatadas mostrou-se muito superior em relação ao percentual observado na Correição Ordinária de 2010, que foi de 26,7%, o que representa acréscimo de 63%, ou seja, houve considerável acréscimo do número de incorreções, em comparação com o ano passado.

As unidades que não apresentaram inconsistência ou incorreção nos registros do Sisproweb nos feitos selecionados durante a Correição Ordinária de 2011 foram as Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e as Promotorias de Justiça de Brazlândia. Vale destacar que nas Promotorias de Justiça de Brazlândia também não foram observadas incorreções durante a Correição Ordinária de 2010.

As irregularidades mais freqüentes referem-se ao cadastro incorreto de envolvidos (24%); falta de atualização de quantidade de volume (15%); falta de lançamento do movimento (12%); lançamento posterior dos movimentos (11%). As demais incorreções, que totalizaram 38%, dizem respeito a: apenso não atualizado, ausência de encaminhamento para análise processual, feito anterior não cadastrado, feito sigiloso não cadastrado, juntada e conclusão lançados como manifestação, lançamento de movimentação com data posterior, movimentação não lançada, diferença entre o movimento no feito e o lançado no sistema, informações desatualizadas acerca da existência de réu preso e de segredo de justiça, vinculação intempestiva do membro responsável.



Esse aumento significativo do número de inconsistências e incorreções de registros, em relação ao ano passado, poderia ter sido evitado, de modo especial, com mais atenção por parte dos servidores, bem como com o lançamento tempestivo da movimentação.

Por ocasião das visitas às unidades, os servidores do DTI dirimiram dúvidas levantadas pelos responsáveis pelos registros, que foram orientados acerca do procedimento correto a ser adotado em relação ao lançamento dos registros processuais no Sisproweb.

9. Tabelas Unificadas do Ministério Público

As Tabelas Unificadas do Ministério Público foram criadas pela Resolução 63, de 1º de dezembro de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de padronizar e uniformizar as terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, referentes aos seus procedimentos (classes), matérias em que atuam (assuntos) e atos de seus membros e servidores (movimentos).

A adoção das tabelas objetiva:

- facilitar o fluxo de informações entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, utilizando as mesmas nomenclaturas e estrutura de tabelas taxonômicas e, com isso, evitar retrabalhos, como recadastramentos de informações sobre processos judiciais, e reduzir custos;
- permitir a coleta de dados uniformes, em nível nacional, das diversas formas de atuação de todo o Ministério Público;
- gerar dados estatísticos confiáveis, necessários à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público;
- subsidiar a implementação de projetos voltados à resolução dos problemas e questões sociais de alta relevância;
- racionalizar e uniformizar o fluxo dos procedimentos extrajudiciais, facilitando e agilizando a movimentação dos feitos;
- melhorar o controle da movimentação processual e do tempo de duração dos procedimentos, permitindo a identificação dos principais



obstáculos à sua rápida conclusão, bem como a adoção de medidas que busquem a celeridade processual;

- facilitar, com a padronização, o acesso e uso das informações relativas à atuação dos membros do Ministério Público em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, por usuários internos e externos;
- identificar os principais temas submetidos à investigação e atuação do Ministério Público, permitindo a adoção de medidas que previnam novos conflitos e novas demandas judiciais.

No âmbito do MPDFT, foi instituída pela Procuradoria-Geral, por meio da Portaria Normativa 157, de 18 de março de 2011, a Comissão Gestora das Tabelas Processuais Unificadas, constituída pela Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, que a preside, por um membro representando a Assessoria de Políticas Institucionais, e por dois servidores da área de Tecnologia da Informação.

Seguindo o cronograma criado pela referida Comissão, a implementação das Tabelas Processuais Unificadas foi concluída em 1º de setembro de 2011, de forma que, iniciada a Correição Ordinária, os feitos que haviam ingressado nas unidades do MPDFT a partir daquela data deveriam estar com os campos “Classe”, “Assunto” e “Movimento” devidamente cadastrados no SISPROWEB.

Durante as visitas previstas no cronograma de correição, a Corregedoria-Geral analisou os mesmos feitos externos e internos selecionados para a realização de auditoria no Sisproweb, com vistas a verificar a correção do cadastramento dos campos “Classe” e “Assunto”.

Observou-se que, do total de 650 itens analisados, 441 (67,85%) foram corretamente cadastrados, ao passo que 83 (12,77%) estavam incorretos e 126 (19,38%) não foram preenchidos.

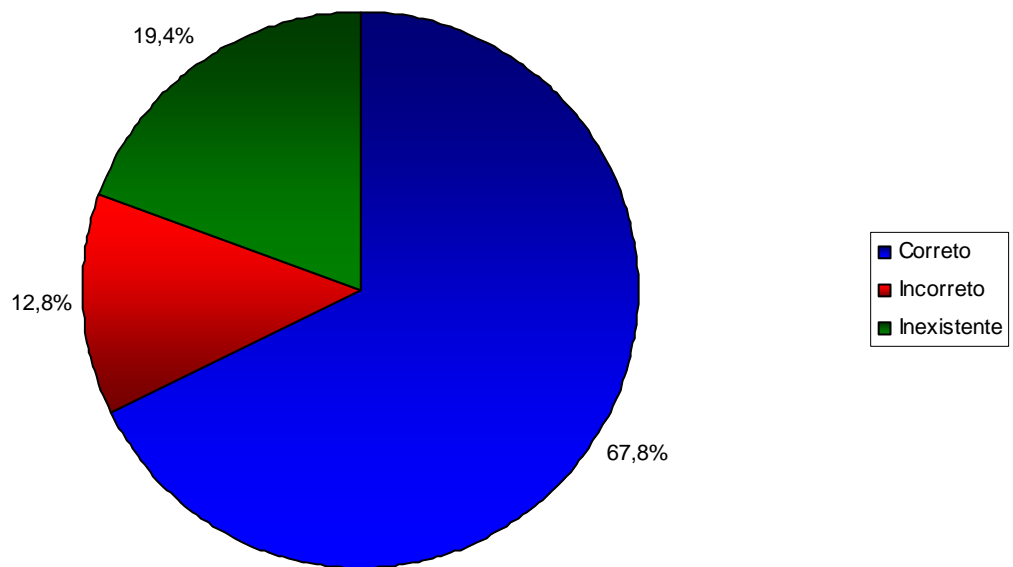
Seguem tabelas e gráfico que consubstanciam os dados colhidos nas unidades visitadas:



Auditoria dos registros da Taxonomia no SISPROWEB

Item	Situação		
	Correto	Incorreto	Inexistente
Assunto	223	44	104
Classe	218	39	22
Total	441	83	126

Auditoria dos registros da Taxonomia no SISPROWEB





Auditoria dos registros da Taxonomia no SISPROWEB discriminada por circunscrição / natureza

Unidade	Quantidade			Porcentagem		
	Correto	Incorreto	Inexistente	Correto	Incorreto	Inexistente
05/09/11 - Ceilândia	37	1	12	74,0%	2,0%	24,0%
06/09/11 - Taguatinga	31	4	4	79,5%	10,3%	10,3%
08/09/11 - Gama	18	4	9	58,1%	12,9%	29,0%
09/09/11 - Santa Maria	13	3	4	65,0%	15,0%	20,0%
12/09/11 - Samambaia	28	7	7	66,7%	16,7%	16,7%
13/09/11 - Brazlândia	8	1	4	61,5%	7,7%	30,8%
14/09/11 - Riacho Fundo	6	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
14/09/11 - Núcleo Bandeirante	8	1	1	80,0%	10,0%	10,0%
15/09/11 - Paranoá	22	0	1	95,7%	0,0%	4,3%
16/09/11 - São Sebastião	11	0	1	91,7%	0,0%	8,3%
19/09/11 - Planaltina	15	3	9	55,6%	11,1%	33,3%
20/09/11 - Sobradinho	15	2	4	71,4%	9,5%	19,0%
21/09/11 e 22/09/11 - CPJB II	34	3	8	75,6%	6,7%	17,8%
23/09/11 - PDIJ	23	6	4	69,7%	18,2%	12,1%
26/09/11 - PROFIDE, PRODIDE, PRODECON, PROAT, PROFEIS e NDH	9	4	17	30,0%	13,3%	56,7%
27/09/11 e 03/10/11 - PRODEMA, PROURB, PRODEP e PROFAZ	22	9	16	46,8%	19,1%	34,0%
04/10/11 - PROREG, PROFALE e Família de Brasília	34	8	0	81,0%	19,0%	0,0%
05/10/11 - PROEP, PROEN, PDOT, PROSUS e NCAP/NCT	35	10	9	64,8%	18,5%	16,7%
06/10/11 - PRO-VIDA, Criminais e Juri de Brasília	27	8	8	62,8%	18,6%	18,6%
07/10/11 - NCOC	2	0	4	33,3%	0,0%	66,7%
10/10/11 - PDDC	0	2	2	0,0%	50,0%	50,0%
10/10/11 - Procuradorias de Justiça	31	6	3	77,5%	15,0%	7,5%
11/10/11 - Ass. Criminal	4	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
11/10/11 - Ass. Cível e de Controle de Constitucionalidade	4	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
11/10/11 - Ass. de Recursos Constitucionais	4	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
Total	441	82	127	-	-	-



O resultado da auditoria do cadastramento dos feitos de acordo com a Taxonomia foi satisfatório, ainda que tenham sido constatadas incorreções e omissões. Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público criou nova forma de alimentar os sistemas de informação das unidades dos Ministérios Públicos, estipulando o prazo até 31 de dezembro de 2011 para implementação das tabelas unificadas, a Correição Ordinária de 2011, realizada nos meses de setembro e outubro, demonstrou que o MPDFT logrou implantar antecipadamente as tabelas no Sisproweb, com índice de correção na alimentação dos dados superior a 60%.

Espera-se que, ultrapassada a fase de adaptação às novas rotinas, na próxima correição o percentual de campos cadastrados corretamente seja bem superior. Para tanto, as incorreções e omissões apuradas serão comunicadas às Coordenadorias Administrativas, como forma de orientação aos servidores responsáveis pelo cadastramento no Sisproweb.

10. Considerações finais

Ao término das visitas de correição, foram realizadas duas entrevistas orientadoras, consoante artigo 67, § 2º, e artigo 74 do Provimento CSMPDFT nº 15/2004. Em ambos os casos, foi constatada a existência de feitos em atraso, e os membros responsáveis pelas unidades não haviam preenchido o Questionário de Correição, bem como não estiveram presentes ao ato de correição, um deles por motivo de férias, e o outro, injustificadamente.

A Corregedoria-Geral também constatou a necessidade de expedir recomendação a todos os membros, para que registrem em formulário próprio os movimentos (antigos atos praticados) em audiência, para a correta alimentação junto ao Sisproweb pelo servidor responsável, como forma de garantir a correção dos dados estatísticos da Instituição.

Impende reconhecer, outrossim, a necessidade de aparelhamento do quadro de servidores, em especial nos setores de diligências, de análise processual e de apoio a medidas alternativas, os quais vêm sendo objeto de constante



reivindicação por parte dos membros, em razão da importância desses setores para conferir celeridade e efetividade à atividade-fim.

Doutra parte, observa-se que o número de membros tem se mantido praticamente estável nos últimos anos, ao passo em que tem havido aumento substancial no quantitativo de feitos externos novos com vista ao MPDFT, o que vem a demandar nova forma de gestão do acervo processual.

Por outro lado, a verificação quantitativa de entrada e de saída de feitos externos não tem se mostrado adequada para medir o volume de trabalho das promotorias de justiça extrajudiciais, que lidam com a tutela dos interesses coletivos, utilizando-se muitas vezes de instrumentos de fiscalização não judicializados, como termos de ajustamento de conduta e recomendações. Nesse sentido, a avaliação da atuação funcional dos membros lotados nessas unidades passa necessariamente pela análise do cumprimento de metas estabelecidas pelos próprios membros, bem como pelo exame dos resultados alcançados, extraídos de relatórios de atividades. Oportuno observar que, de acordo com as respostas obtidas pelo questionário de Correição, apenas 51% dos membros estabelecem metas de atuação, cenário que precisa ser mudado em 2012.

Para o próximo ano, a Corregedoria-Geral espera desenvolver também mecanismos para aperfeiçoamento da verificação, não apenas quantitativa, mas qualitativa do trabalho, consoante determinado no art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

De modo geral, apesar da insuficiência dos recursos materiais e pessoais disponíveis, restou comprovado que o MPDFT vem cumprindo a contento o seu mister constitucional – consequência do esforço e comprometimento de todos os integrantes da instituição, com vistas ao aprimoramento da atuação ministerial em benefício de toda a sociedade. Isso pôde ser aferido por meio não só da avaliação da produtividade e do volume de tramitação processual, como também pela verificação da crescente participação dos membros em projetos institucionais alinhados aos objetivos estratégicos do MPDFT, a fim de cumprir nossa missão de *“Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.”*



Cumpra registrar, por oportuno, que todos os documentos citados no presente relatório encontram-se disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral.

Brasília, 9 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
Benis Silva Queiroz Bastos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do MPDFT